



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Ba.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/2023

TIPO: Menor Preço

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05 de junho de 2023 às 08h:00min

DATA DA LICITAÇÃO: 05 de junho de 2023

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00min

LOCAL: A Sessão Pública de lances será realizada no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO SISTEMA LICITAÇÕES-E: nº 1003301

Para fins de cadastro desta licitação o lote 06 será exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor Individual, com base no Art. 48, I da Lei Nº 123/06 e suas alterações.

1 - PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, com base no Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Município, favorável a legalidade e possibilidade do procedimento, torna público que, através do seu Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>, regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, pela Lei Complementar nº 123/2006, Lei Federal nº 11.598/2007, pelos Decretos Municipais nº 1.421/2015 e nº 1.477/2016, por este Edital, seus anexos e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/1993, e suas alterações posteriores.

1.2. Na hipótese de decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data mencionada no item 1.1, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

1.3. Somente poderão participar da Sessão Pública, etapa de lances, as empresas que apresentarem Propostas através do *site* descrito no item 1.1.

2 – OBJETO

2.1. Constitui o **objeto** da presente licitação a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Ba.

3 - PAGAMENTOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. Os pagamentos serão efetuados, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente entregues e/ou dos serviços efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

3.1.1. Na data da apresentação da NF, a Contratada deverá estar em posse, em plena vigência da CRF de FGTS, CNDT e das Certidões de regularidade necessárias.

3.1.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

3.1.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

3.1.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

3.2. Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade do contratado junto aos órgãos fazendários, mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexado ao processo de pagamento.

4. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1. O Pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, utilizando-se, para tanto, métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

4.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público designado por ato interno, denominado PREGOEIRO(A), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "licitacoes-e", constante da página eletrônica do Banco do Brasil S/A, coordenador do sistema.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar do presente Pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, além de:

5.1.1. A participação na presente licitação implica se dará por meio do **cadastro** junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

5.1.2. A participação na presente licitação implica aceitação integral e irretroatável dos termos e condições deste edital, dos seus Anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes;

5.1.3. As microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) poderão se beneficiar do tratamento diferenciado e favorecido em licitações previsto na Lei Complementar nº 123/2006, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no parágrafo 4º do seu art. 3º.

5.1.3.1. As empresas enquadradas na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP) deverão apresentar a declaração constante do ANEXO IV deste edital.

5.1.3.2. A comprovação de que trata o subitem 5.1.3, quanto à condição de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME ou EPP), será realizada quando da entrega dos documentos de habilitação, pela licitante detentora do melhor lance ou proposta, através de um dos seguintes documentos:

- a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
- b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial

5.1.3.3. Para fins de cadastro desta licitação o lote 06 será exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor Individual, com base no Art. 48, I da Lei N° 123/06 e suas alterações.

5.1.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

5.1.5. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e lances.

5.2. Não poderão participar da presente licitação:

5.2.1. pessoas físicas;

5.2.2. empresas em regime de sub-contratação ou, ainda, em consórcio;

5.2.3. empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;

5.2.4. empresas que estejam sob concordata ou falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

5.2.5. empresas que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou.

5.2.6. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas.

5.2.7. empresas estrangeiras que não funcionem no País;

5.2.8. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura.

5.2.9. Não será admitida a atuação de um único representante legal para duas ou mais empresas.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITACOES-E

6.1. Como condição específica para participação do pregão por meio eletrônico será necessário o credenciamento prévio das pessoas jurídicas, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema **licitacoes-e** do Banco do Brasil S/A.

6.2. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível obtida junto às agências do Banco do Brasil S/A sediadas no País, sendo o credenciado responsável por todos os atos praticados nos limites de suas atribuições e competências, implicando em responsabilidade legal e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.3. Nos casos em que a empresa estiver representada por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, o mesmo deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social Consolidados, devidamente registrados no Órgão Competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidora.

6.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderá ser utilizada em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S/A, devidamente justificado.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica em responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.7. Se tratando de microempresas ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário, à época do credenciamento acrescentar a expressão “**Empresa de Pequeno Porte**” ou sua abreviação “**EPP**” ou “**Microempresa**” ou sua abreviação “**ME**”, à sua firma ou denominação, conforme o caso.

6.7.1. Caso o licitante já esteja cadastrado no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema junto a qualquer agência do Banco do Brasil S/A.

6.8. Quaisquer informações e esclarecimentos sobre o sistema licitacoes-e devem ser obtidos, exclusivamente, junto ao Banco do Brasil, através dos telefones 4004-0001 para Capitais e Regiões Metropolitanas, e 0800-729-0001 para as demais localidades.

7. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. A licitante deverá encaminhar a proposta eletrônica, concomitantemente com os documentos de habilitação devidamente solicitados no item 13 e seus subitens, bem como com a proposta de preços e folders/catálogos conforme solicita o item 12 e seus subitens, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

marcado para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

7.1.1. Na hipótese da Empresa Licitante melhor classificada não encaminhar até a data e horário marcado para abertura da sessão pública os documentos de habilitação exigidos neste Edital por meio do sistema eletrônico, ensejará sua **desclassificação**.

7.1.2. A **proposta de preços** deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção **“Acesso identificado”**, na página inicial do sistema www.licitacoes-e.com.br, observado as datas e horários limites estabelecidos neste Edital.

7.1.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.1.4. A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema que atender aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

7.1.4.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

7.1.5. Os documentos que compõem a Proposta de Preços e Documentos de Habilitação da Empresa Licitante melhor classificada, somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso ao público após o encerramento do envio de lances.

7.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta, os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

7.3. No preenchimento das informações no Sistema do Banco do Brasil, quando do cadastro da proposta de preço, previamente à sessão pública de lances, é vedada a identificação da licitante, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite a identificação do licitante, sob pena de desclassificação.

8. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1. O pregoeiro classificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente no sistema, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, com acompanhamento em tempo real por todos os licitantes.

8.2. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.3.1. A aceitação da proposta será feita por **LOTE**.

8.4. Serão **desclassificadas** as propostas que:

8.4.1. apresentem qualquer elemento que possa identificar o licitante através da sua proposta, antes da sessão pública, ou seja, não será admitida a veiculação do nome da empresa ou de seus representantes, utilização de material timbrado ou qualquer outro meio que facilite sua identificação.

9. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitacoes-e.com.br.

9.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o curso de todo o certame licitatório, até mesmo após a fase de disputa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema, bem como pela sua desconexão.

10. ETAPA DE LANCES



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

10.1. Os licitantes classificados poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observado o horário fixado e as regras de aceitação estabelecidas no edital.

10.2. Iniciada a sessão pública do pregão eletrônico, não cabe desistência da proposta, salvo motivo justificado e aceito pelo pregoeiro.

10.3. Os lances formulados deverão indicar o **menor preço por lote**.

10.3.1. A proposta e os lances formulados deverão indicar preços expressos em moeda nacional (R\$), com no máximo duas casas decimais.

10.3.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

10.3.3. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do autor do lance aos demais participantes;

10.3.4. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

10.3.5. Os lances são de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

10.3.6. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

10.3.7. Durante a fase de lances, se houver um envio de lance equivocado, isto é, com erro de digitação ou incongruência de valores, para que não ocorram prejuízos à Administração com a queda em cascata dos preços, o(a) pregoeiro(a) poderá cancelar este lance de modo a propiciar ordem à disputa.

10.3.8. Após a exclusão pelo(a) pregoeiro(a) do lance considerado equivocado, o licitante poderá reapresentá-lo, caso entenda que a exclusão foi indevida. Quedando-se inerte o licitante, o(a) pregoeiro(a) entenderá como aceito o cancelamento, o que não impossibilitará o licitante de permanecer na disputa com oferta de novos lances.

10.4. Modo de disputa:

10.4.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", conforme Decreto 10.024/2019, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.4.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.4.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.4.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá:

1. Ser igual a R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 constantes no Anexo I – Planilha de Referência deste edital.
2. Ser igual a R\$ 100,00 (Cem reais) para o lote 06 constante no Anexo I – Planilha de Referência deste edital.

10.4.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

10.4.6. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

10.5. Do benefício às microempresas e empresas de pequeno porte:

10.5.1. Ocorrendo a situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, após a disputa de cada lote, o Sistema Eletrônico possibilitará, automaticamente, a condução pelo pregoeiro dos procedimentos para obtenção dos benefícios previstos.

10.5.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas eletrônicas apresentadas pelos beneficiários da Lei Complementar nº123/06 sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, que não tiver sido apresentada por empresa beneficiária.

10.5.1.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

10.5.1.3. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

10.5.2. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

10.5.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

10.6. Da Negociação da proposta:

10.6.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante, que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.6.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

10.6.3. Será concedido prazo de 02 (duas) horas úteis, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o item 10.6.1.

11. DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

11.1. Se ocorrer desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

11.2. No caso de desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes através do site www.licitacoes-e.com.br.

12. PROPOSTA COMERCIAL

12.1. A Proposta Comercial escrita, deverá ser apresentada na forma do Anexo I deste Edital redigida em papel timbrado da licitante, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste edital, assinada a última folha e rubricada nas demais pelo seu titular ou representante legal da licitante, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

12.1.1. A Proposta de Preço deverá ainda conter o nome ou razão social do proponente, o endereço completo, os números de telefone e fax e o endereço eletrônico (*e-mail*), se houver, para contato.

12.1.2. Apresentar preço em moeda nacional com aceitação de dois dígitos após a casa decimal;

12.1.3. O preço unitário e total de cada um dos itens cotados, em algarismo, e o total de cada lote cotado, em algarismo e por extenso, prevalecendo o primeiro caso haja divergência entre o valor unitário e o total e, entre os expressos em algarismos e por extenso, considerado este último;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

12.1.4. apresentar a marca/modelo dos produtos ofertados, quando couber.

12.2. A proposta de preços deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

12.3. A proposta de preços deverá conter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

12.4. A proposta de preços deverá conter quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os respectivos produtos ser disponibilizados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila sem quaisquer ônus adicionais.

12.5. A apresentação da Proposta Comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93.

12.6. Será necessária a apresentação de folders/catálogos para todos os itens 4.5 do Lote IV e itens 10.10 e 10.11 do Lote X, 11.17, 11.18, 11.19 e 11.20 do Lote XI os quais deverão ser encaminhados conforme prazo estipulado pela Comissão Permanente de Licitação, sob pena de desclassificação.

12.6.1. As especificações do Folders/Catálogos deverão estar em conformidade com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, deverá conter nos respectivos prospectos informações técnicas suficientes para emissão do Relatório de Análise dos Folders/Catálogos, documentação técnica e manuais, se for o caso, e dispor informações quanto às suas características, marca e modelo.

12.6.2. Caso as informações constantes nos folders/catálogos se apresentem de forma insuficientes ou não sejam apresentados incidirá na reprovação do produto.

12.7. A licitante deverá apresentar conjuntamente com sua proposta de preços as seguintes declarações:

- a. Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa que nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos dos produtos, mão-de-obra, encargos trabalhistas e com o fornecimento dos materiais, frete, seguro, embalagem, taxas, impostos e demais encargos incidentes, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo contratante para execução completa da ata de registro de preços;
- b. Conter **declaração**, em papel timbrado do licitante, assinada pelo responsável legal da empresa, que os produtos cotados atendem todas as exigências do Edital relativas à especificação e características, inclusive técnicas;
- c. Conter **declaração**, indicando do(s) nome(s), cargo ou função, número(s) do CPF e da Identidade (indicar o órgão emissor) e endereço do(s) representante(s) da empresa que assinará (ão) a ata de registro de preços, na forma estabelecida no Contrato Social ou Estatuto da proponente;
- d. Conter **declaração** informando **número da Agência, número da Conta Corrente e Instituição Financeira (Banco)**, cuja titularidade seja da empresa licitante, onde deverão ser efetuados os pagamentos, caso venha a ser Vencedora da Licitação;
- e. Deverá ser apresentada **DECLARAÇÃO** do licitante dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação constantes do Edital, conforme **Anexo III (Modelo de Declaração de Atendimento às Condições de Habilitação)**, para fins de cumprimento do disposto no art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº. 10.520/02;
- f. Nos casos em que as empresas licitantes estiverem enquadradas como **Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Micro Empreendedor Individual – MEI**, deverão apresentar **declaração** conforme o exemplificado no **ANEXO IV - Modelo de Enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, acompanhada** de um dos documentos comprobatórios abaixo especificados, referente ao enquadramento de acordo com a determinação legal, quais sejam:
 - a) Contrato Social, registrado na Junta Comercial, constando a condição de ME ou EPP;
 - b) Certidão de optante pelo SIMPLES emitido pela Receita Federal;
 - c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- g. Conter **declaração** informando **endereço eletrônico (e-mail) para fim exclusivo de comunicação entre as partes, dispensando-se comunicação mediante correspondência física, se responsabilizando pela manutenção e funcionamento do endereço eletrônico fornecido;**
- h. Conter **declaração**, sob as penas da Lei, de que inexistem quaisquer fatos impeditivos da sua habilitação, conforme ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;
- i. Conter **declaração** formal e expressa do Licitante devidamente assinada por um de seus responsáveis, informando que:
- a) aceita as condições estipuladas neste Edital;
 - b) executará os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila;
 - c) obedecerá às ordens expedidas pela Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, durante a execução dos serviços ou do fornecimento dos produtos;
 - d) entre seus diretores, gerentes, sócios e demais profissionais não figuram servidores ou dirigentes de órgão ou entidade da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.
- j. Conter **declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº. 9.854/99).

13. DA HABILITAÇÃO / DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos exigidos para Habilitação deverão ser apresentados obedecendo aos seguintes requisitos:

13.1.1. quanto à **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

13.1.1.1. registro comercial no caso de empresa individual;

13.1.1.2. ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social Consolidados, em vigor devidamente registrado no Órgão Competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

13.1.1.3. inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

13.1.1.4. decreto de autorização, devidamente arquivado em se tratando de empresas ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País;

13.1.1.5. Apresentação de documentação do representante legal (documento de identificação, com foto) com poderes específicos para assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

13.1.2. quanto à **REGULARIDADE FISCAL:**

13.1.2.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

13.1.2.2. prova de inscrição no Cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.1.2.3. prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;

13.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

13.1.2.5. Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

13.1.2.6. Com referência à comprovação de Regularidade Fiscal, serão observadas as determinações constantes na Lei Complementar Federal Nº 123/06.

13.1.3. quanto à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

13.1.3.1. Comprovação através da apresentação de atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando atividade pertinente e compatível, em características com o objeto desta licitação.

13.1.3.1.1. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s), preferencialmente, constando as seguintes informações da emitente: papel timbrado, CNPJ, endereço, telefone, data de emissão, nome e cargo/função de quem assina o documento, bem como conter objeto, atividades desenvolvidas e período da contratação.

13.1.3.1.2. Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial da Concorrente ou pela própria Concorrente e/ou emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores da Concorrente.

13.1.4. quanto à qualificação **ECONÔMICO-FINANCEIRA**

13.1.4.1. Apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, na forma da lei, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados a mais de 3 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.

13.1.4.1.1. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado de cópia do termo de abertura e de encerramento extraídos do livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial, juntamente com a Certidão de Regularidade Profissional – CRP do Contador, devidamente válida no ato da publicação do balanço ou atualizada.

13.1.4.1.2. Para Sociedades Anônimas e outras Companhias obrigadas à publicação de Balanço, na forma da Lei 6.404/76 c/c a Lei nº 11.638/2007, cópias da publicação de:

- a. balanço patrimonial;
- b. demonstração do resultado do exercício;
- c. demonstração das mutações do Patrimônio Líquido;
- d. notas explicativas do balanço.

13.1.4.2. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada à transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

13.1.4.2.1. O Balanço Patrimonial disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD deverá ainda acompanhar os seguintes documentos:

- a. Termo de abertura e de encerramento;
- b. Demonstração do resultado e exercício;
- c. Certidão de Regularidade Profissional – CRP do Contador, devidamente válida no ato da publicação do balanço ou atualizada.

13.1.4.3. A empresa licitante que ainda não tenha completado seu primeiro ano de exercício fiscal, terá sua capacidade econômico-financeira comprovada por meio da apresentação do Balanço de Abertura, devidamente registrado na Junta Comercial.

13.1.4.4. Os itens acima indicados não se aplicam ao MEI - Micro Empreendedor Individual, logo dispensados de tais requisitos, conforme o disposto na Lei nº 10.406/2002, arts. 970 e 1.179, §2º, que assegura tratamento favorecido ao mesmo.

13.1.4.5. Apresentar **Certidão de concordata, falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, ou execução patrimonial**, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, devidamente válida à data da sessão.

13.1.5. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela Secretaria da Administração do Estado da Bahia - SAEB, devidamente atualizado, emitido até 90 (noventa) dias antes da data da licitação, **substitui** os documentos indicados nos subitens **13.1.1.2** e **13.1.2.1**.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

1) Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, indicando o número do CNPJ e endereço, respectivos:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 1.1. Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- 1.2. Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 2) Não serão aceitos “**protocolos de entrega**” ou “**solicitação de documento**” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;
- 3) Quaisquer documentos e certidões que não contiverem data de validade explícita serão considerados válidos por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de suas emissões.

14. DO ENCAMINHAMENTO DA PLANILHA DE PREÇOS

14.1. A licitante melhor classificada deverá encaminhar, exclusivamente, a planilha de preços, adequadas ao último lance, devidamente preenchida na forma do Anexo I – Termo de Referência, em arquivo único, no prazo de **02 (duas) horas úteis observados o horário desta administração**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “**Enviar Anexo**” no sistema www.licitacoes-e.com.br, **sob pena de desclassificação**.

15. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante melhor classificada para o(s) lote(s), o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

15.1.1. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.2. Caso atendidas as condições de participação e encaminhado proposta de preços nos prazos e formas constante do item 14.1, o Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preços ofertados com o valor estimado, a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto e o atendimento quanto a documentação de habilitação.

15.2.1. Caso necessário, os documentos originais, de proposta de preços e habilitação, deverão ser apresentados, no **prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, contadas da **solicitação do Pregoeiro(a)**, ao Setor de Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA, Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N, Dias d'Ávila/BA, CEP: 42.850-000, em **envelope fechado e rubricado**.

15.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

15.4. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, ou com preços manifestamente inexequíveis, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

15.4.1. As Propostas com preços manifestamente inexequíveis, assim consideradas aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação, poderá ter sua proposta rejeitada pelo(a) Pregoeiro(a), sendo convocada a próxima colocada para a negociação.

15.5. Não serão aceitas propostas com valor unitário ou global superior ao estimado pela Secretaria.

15.5.1. Os critérios de aceitabilidade são cumulativos, verificando-se tanto o valor global quanto os valores unitários estimativos da contratação.

15.6. O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de preços quando necessário a realização de ajustes nos valores propostos.

15.7. Será **desclassificada** a licitante:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

15.7.1. que não corrigir a proposta de preços, conforme estabelecido no item 15.6, não justificar eventuais falhas apontadas pelo Pregoeiro ou não realizar o encaminhamento da proposta de preços nos prazos e formas constantes no item 14.1 deste edital.

15.7.2. que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital nos prazos e formas constantes no item 7.1.

15.7.3. que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada neste Edital e sujeitar-se-á às sanções previstas neste instrumento convocatório.

15.8. Caso a proposta de preços não seja aceita ou se a licitante não atender às exigências de habilitação o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este Edital.

15.9. No caso de desclassificação/inabilitação de todas as empresas participantes, o Pregoeira poderá convocar todos os licitantes para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentarem nova documentação escoimando as causas de sua inabilitação, conforme o disposto no § 3º, do Art. 48, da Lei Federal nº. 8.666/93.

15.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

16. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

16.1. Após verificada a conformidade da documentação apresentada pela Pregoeira, o(s) Licitante(s) detentor(es) da melhor oferta dos **Lotes I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI** deverá(ão) apresentar amostras dos **referidos lotes**, os quais deverão ser entregues no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, a contar da sua convocação pelo Pregoeiro.

16.1.1. O Pregoeiro comunicará a conformidade da documentação apresentada e convocará o licitante da melhor oferta através de mensagens, em campo específico de comunicação no sistema licitações-e.

16.1.2. Será necessária a apresentação de amostras para **todos os itens dos Lotes I, II, III, V, VI, VII, VIII, IX e para os itens 4.1 a 4.4, 4.6 a 4.12 do Lote IV, 10.1 a 10.9, 10.12 a 10.20 do Lote X, e 11.1 a 11.16 e 11.21 a 11.23 do Lote XI.**

16.1.3. As amostras deverão corresponder à mesma marca e descrição contida na proposta de preços.

16.1.4. Para itens com unidade de medida em caixas, fardos e pacotes serão aceitas para análise 01 (uma) unidade de cada amostra, desde que em sua embalagem contenha as informações necessárias para identificação do produto e conferência de sua descrição de acordo exigido em edital.

16.1.5. A apresentação da(s) amostra(s) deverá ser efetivada dentro do prazo designado acima, das 08:00 as 11:30h, e das 13:00h as 16:30h, no Setor de Execução de Contratos da Secretaria de Administração e Transportes, localizada na Praça dos Três Poderes, Lessa Ribeiro, s/nº - Dias d'Ávila – Bahia

16.2. As amostras somente serão retiradas da seguinte forma:

16.2.1. Para o licitante não vencedor, poderão ser retiradas a partir da homologação do resultado final da licitação. Posteriormente à homologação, as amostras ficarão disponíveis pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirada da empresa. Após a esse prazo, e caso a empresa não tenha comparecido para retirada das amostras entregues, estas serão descartadas.

16.2.2. Para o licitante vencedor, poderão ser retiradas após a primeira entrega dos itens, conforme emissão de Ordem de Fornecimento. Posteriormente à entrega dos itens (conforme Ordem de Fornecimento), as amostras ficarão disponíveis pelo prazo de até 03 (três) dias úteis para retirada da empresa. Após a esse prazo, e caso a empresa não tenha comparecido para retirada das amostras entregues, estas serão descartadas.

16.3. Vale ressaltar que os licitantes serão responsáveis por todos os custos relativos à entrega e retirada das amostras apresentadas para o certame.

17. DO REGISTRO DOS LICITANTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

17.1. Quando no Sistema Licitações-e for declarado vencedor, em consonância ao disposto no art. 11 do Decreto nº 7.892/13, será realizado o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3 da Lei nº 8.666/93.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

17.1.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor terá o prazo para intencionar o registro no cadastro de reserva de até 24 horas após declarado vencedor

17.1.2. A manifestação de interesse deverá ser realizada através do sistema e/ou através do endereço eletrônico esclarececopel@gmail.com.

17.1.3. Caso não haja manifestação de interesse no referido prazo, considera-se que o licitante não manifestou interesse em ser incluído na ata para fins de criação do cadastro de reserva.

17.1.4. Este registro tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13.

17.1.5. Se houver mais de um licitante que aceite cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem do último lance apresentado durante a fase competitiva.

17.1.6. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata do cadastro de reserva deverá ser respeitada nas contratações.

17.1.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto nº 7.892/13 e/ou quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do referido Decreto.

18. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

18.1. A entrega dos produtos será efetivada de acordo com as necessidades da Administração, conforme Ordens de Fornecimento emitidas.

18.1.1. O fornecimento dos itens/materiais se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento expedida por cada Secretaria.

18.1.2. Os produtos objetos da presente contratação deverão ser entregues no horário administrativo das 08h30 às 11h30 e das 13h30 as 16h, no Almoarifado Central da Prefeitura de Dias d'Ávila, situado a Avenida Raul Seixas, nº 519, Galpão 5, Centro – Dias d'Ávila – Ba, os quais serão conferidos por um funcionário responsável pelo Setor.

18.2. Os produtos, de que trata o presente Edital, serão recebidos:

18.2.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;

18.2.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em prazo não superior a 90 (noventa) dias, salvo casos excepcionais devidamente justificados, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18.2.3. Caso o Termo Circunstanciado ou a verificação não sejam realizados dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

18.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos/serviços objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

18.4. Ocorrendo rejeição dos produtos/serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

18.5. Ainda que os produtos/serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

18.6. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pela Secretaria demandante.

19. OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

19.1. Caberá ao licitante vencedor realizar o objeto desta licitação, de acordo com a proposta apresentada, ficando ao seu cargo todos os ônus e encargos decorrentes da execução e, especialmente:

20.1.1. Caso seja necessário o **ajuste da proposta de preços**, a licitante Vencedora deverá atender a **variação de percentual** do valor proposto e vencedor em conformidade sua **Proposta Inicial**, observando tal variação também em relação aos **valores unitários propostos**.

20.1.2. fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Edital, de forma eficiente e adequada;

20.1.3. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes desta licitação;

20.1.4. não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;

20.1.5. comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.

20.1.6. arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços oriundos desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;

20.1.7. Fornecer os itens em local determinado pela CONTRATANTE;

20.1.8. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

20.1.9. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

20.1.10. Manter durante toda a vigência da Ata de registro de preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;

20.1.11. Assumir, com exclusividade, as obrigações pecuniárias, trabalhistas e previdenciárias, fiscais e outras advindas que venham a incidir no fornecimento dos itens/materiais.

20.1.12. Prestar diretamente os serviços/fornecimentos contratados, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que esta obrigada;

20.1.13. Efetuar a entrega dos itens/materiais e/ou prestar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações mínimas da especificação e marca;

20.1.14. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

20. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

20.1. A adjudicação do objeto do presente Certame ao(s) licitante(s) que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital de Pregão e seus Anexos for(em) declarado(s) Vencedor(es), será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recursos ou após o julgamento dos mesmos, caso existam.

20.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pela Pregoeira.

21. FORMALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

21.1. Da Ata de Registro de Preços:

21.1.1. Após a homologação do resultado da licitação pela autoridade competente, será efetuado o registro dos preços mediante Ata de Registro de Preços, a serem firmados entre a licitante vencedora e a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

21.1.2. A licitante vencedora será convocada para, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

21.1.2.1. A Ata de Registro de preços será assinada pela licitante vencedora, e pelas licitantes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço da vencedora e pela autoridade competente do órgão gerenciador.

21.1.3. Será excluída da Ata de Registro de Preços a licitante que deixar de assiná-la no prazo fixado.

21.1.4. Quando a licitante vencedora não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, é facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas.

21.1.5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

21.1.6. A Ata de Registro de Preços será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresse reconhecimento do (s) gestor (es).

21.2. Da Contratação:

21.2.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Secretaria Gerenciadora será a responsável por formalizar a contratação dos fornecedores registrados.

21.2.2. A Administração poderá formalizar a contratação mediante assinatura de Contrato, conforme modelo constantes no Anexo VIII, a ser assinado (a) pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, a qualquer momento, desde que obedecido a vigência da ata de registro de preços.

21.2.3. O contrato poderá ser substituído por pela emissão de Nota de Empenho de Despesa, na forma prevista no art. 62 da Lei 8.666/93.

21.2.3.1. A adjudicatária será convocada para assinar o Contrato ou retirar a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do envio realizado por esta Prefeitura da convocação para assinatura ou retirada, via comunicação eletrônica ou outro meio hábil. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.

21.2.3.2. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

21.2.4. O instrumento contratual ou a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa deverá(ão) obedecerá(ão) o prazo de vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços, oriunda da presente licitação e às determinações prevista no Art.57 da Lei Nº 8.666/93.

21.2.5. Para assinatura do contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa, em atendimento ao determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

21.2.6. A **não manutenção das condições de habilitação** consignadas neste Edital, **que será verificada por meio de novas consultas a todas as certidões**, a fim de obter as mais atualizadas, **à época da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, facultando à Administração **chamar a próxima licitante melhor classificada**, para a **retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, ou revogar a licitação**, sem prejuízo da multa prevista no subitem 23.4 deste Edital, e das demais cominações legais.

21.3. A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila providenciará por sua conta, a publicação do extrato da Ata de Registro de Preço, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

21.4. A **gestão** e a **fiscalização** da presente Ata de Registro de Preços será exercida por funcionários designados em Portaria expedida pelas Secretarias competentes.

22. DAS IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

22.1. Qualquer interessado poderá solicitar da COPEL providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

22.1.1. Poderá ser apresentada impugnação e/ou esclarecimento ao Edital deste Pregão até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

22.1.2. As petições de impugnação e os esclarecimentos deverão ser encaminhados, **EXCLUSIVAMENTE**, por meio eletrônico, via internet, para o endereço recursosduvidaspmdd@gmail.com.

22.1.3. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão publicadas no Sistema eletrônico do Banco do Brasil, <http://www.licitacoes-e.com.br>.

22.2. É de exclusiva responsabilidade dos interessados a obtenção dos documentos publicados nos canais oficiais.

22.3. Não serão acolhidas impugnações apresentadas fora do prazo estabelecido.

23. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

23.1. Qualquer licitante poderá manifestar-se motivadamente a **intenção de recorrer**, no prazo máximo até 24 (vinte e quatro) horas corridas seguinte ao que o licitante for declarado Vencedor no site <http://www.licitacoes-e.com.br>.

23.1.1. Para isso, o sistema eletrônico, de forma autônoma, após o ato de declaração do vencedor, habilitará um **CAMPO EXCLUSIVO** para a manifestação de intenção de recurso.

23.1.2. Não será aceito manifestação de intenção de recurso em campo diverso ao disponibilizado exclusivamente pelo sistema eletrônico, conforme descrito no **subitem 23.1.1**.

23.1.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no subitem 23.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

23.2. Será concedido o prazo de mais **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos

23.2.1. O não oferecimento de razões no prazo previsto no item 23.2 fará deserto o recurso.

23.2.2. As razões e contrarrazões de recurso deverão ser enviados/anexados, **EXCLUSIVAMENTE**, no [licitacoes-e do Banco do Brasil](http://www.licitacoes-e.com.br).

23.3. Não será concedido prazo para recurso sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

23.4. Os recursos contra decisões do Pregoeiro, em regra, terão efeito suspensivo, sendo este restrito ao lote objeto das razões oferecidas.

23.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.6. A decisão da Pregoeira sobre o recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade responsável pela licitação.

23.7. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na COPEL, Comissão de Licitação da Prefeitura.

24. DAS PENALIDADES

24.1. No caso de recusa injustificada da CONTRATADA em realizar o objeto desta licitação dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze) do valor total do pedido; e multa de mora de 0,05 % (cinco centésimas) por dia de atraso do valor total do pedido.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

24.2. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente o Contrato e aplique outras sanções previstas na Lei nº. 8.666/93.

24.3. Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá, garantir a ampla defesa e o contraditório aplicando as seguintes sanções:

24.3.1. Advertência por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

24.3.1.1. Multa de até 10%(dez por cento) calculada sobre o valor do Contrato, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Ordem de Fornecimento, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

24.3.1.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando a inexecução contratual sobrevier prejuízos para a Administração;

24.3.1.3. Não fornecimento de Declaração de Idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

24.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não entregar Amostras/Folder/Catálogos, não manter a proposta, não assinar Contrato/Ata de Registro de Preços ou Instrumento Equivalente no prazo estabelecido, falhar ou fraudar na execução do Contrato/Ata de Registro de Preços ou Instrumento Equivalente, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ou cometer quaisquer atos que venham a prejudicar o bom funcionamento do Serviço Público, **ficará impedido de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

24.5. A sanção de advertência de que trata o item 24.3.1, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

24.5.1. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados no objeto licitado;

24.6. No caso de licitantes que estejam aparentemente participando de licitação, apenas com propostas de cobertura, deixando dolosamente de apresentar sem qualquer justificativa plausível um documento de habilitação, esta Administração tomará as devidas providências quanto as penalidades acima descritas.

24.7. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções, serão assegurados à licitante o contraditório e a ampla defesa.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

25.1 Para cumprimento do estipulado nesta licitação, o Município utilizará a Ata de Registro de Preços e Notas de Empenho, sendo que todas as condições são as estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

25.2 São partes integrantes deste Edital, os seguintes anexos:

- **ANEXO I** – PLANILHA DE REFERÊNCIA
- **ANEXO II** - MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
- **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
- **ANEXO IV** - MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
- **ANEXO V** - MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATOS IMPEDITIVOS
- **ANEXO VI** - MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS (Lei nº 9.854, de 27/10/99)
- **ANEXO VII** – MINUTA DO ATA DE REGISTRO PREÇOS
- **ANEXO VIII** – MINUTA DO CONTRATO

25.3. O resultado da presente licitação e quaisquer decisões tomadas pela Pregoeira, serão afixados no quadro de avisos da proponente e/ou divulgado pela internet;

25.4. É vedada a exigência de:

25.4.1. Garantia de proposta (caução);

25.4.2. Aquisição do Edital pelos licitantes, como condição para participar no Certame;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

25.4.3. Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do Edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e os custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, que serão de dois e meio por cento do valor arrematado.

25.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos incorretamente cotados ou omitidos da Proposta de Preço serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os serviços respectivos serem prestados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/BA, sem quaisquer ônus adicionais.

25.6. Os casos omissos ou pendentes no presente Certame serão solucionados pela Pregoeira;

26. PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA DE DIAS DAVILA – Designadas pelo Decreto nº. 1.835/2023 de 16 de fevereiro de 2023.

26.1. Pregoeira Oficial: Karynne França Dórea;

26.1.1. Suplente do Pregoeiro: Michelle dos Santos Cardoso Costa.

**26.1.2. Equipe de Apoio: Andrea Simões da Silva e
Paulo César Santana Santos.**

27. FORO

27.1. As eventuais medidas judiciais decorrentes deste Edital e seus anexos e da interpretação de seus correspondentes termos e condições, deverão ser propostas no Foro da Comarca de Dias d'Ávila/BA., com exclusão de quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

Dias d'Ávila/BA, 23 de maio de 2023.

KARYNNE DOREA
Pregoeira Oficial



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO I

PLANILHA DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

A/C: PREGOEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

Objeto: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d' Ávila/Ba.

| LOTE 01 | | | | | | | |
|---------|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 1.1 | APAGADOR COM DEPOSITO SIMPLES, PARA QUADRO BRANCO, EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FELTRO TRATADO, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, BASE PLÁSTICA COM ESPAÇO VAZADO PARA ACONDICIONAR DOIS MARCADORES. MATERIAL LEVE, APRESENTAR RESISTENCIA, LAVAVEL, PODENDO SER UTILIZADO EM QUADRO BRANCO, VERDE E NEGRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 10,94 | 1 | 2650 | R\$ 28.991,00 | |
| 1.2 | APAGADOR SISTEMA FLIP-TOP, PARA QUADRO BRANCO, EMBALAGEM COM UMA UNIDADE, BASE PLÁSTICA NA COR AZUL COM COMPARTIMENTO PARA GUARDAR ATÉ 2 MARCADORES. DESIGN LEVE E PRÁTICO COM FELTRO DE EXCELENTE APAGABILIDADE DE TINTA DE MARCADORES. REFIL SUBSTITUIVEL. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 140MMX38MMX50MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA. | UND | R\$ 16,95 | 1 | 150 | R\$ 2.542,50 | |
| 1.3 | APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, MATERIAL PLASTICO COM LAMINA EM AÇO OU METAL, SEM DEPOSITO, PLÁSTICO RESISTENTE, DIVERSAS CORES DIMENSÃO APROXIMADA. 30X15MM. CAIXA COM NO MINIMO 20 UNIDADES | CAIXA | R\$ 14,36 | 1 | 402 | R\$ 5.772,72 | |
| 1.4 | BORRACHA BICOLOR AZUL E VERMELHA, PARA APAGAR TINTA E LAPIS, ATOXICA, MEDINDO NO MINIMO 35 X 15 X 05MM. CAIXA COM 40 UNIDADES | CAIXA | R\$ 29,86 | 1 | 550 | R\$ 16.423,00 | |
| 1.5 | BORRACHA BRANCA, PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, ATOXICA DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30MM X 22MM X 05MM. MARCA NO PRODUTO. CAIXA COM 40 UNIDADES | CAIXA | R\$ 25,01 | 1 | 453 | R\$ 11.329,53 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|-----|--|--------|-----------|---|------|---------------|--|
| 1.6 | BORRACHA PONTEIRA COLORIDA EM LÁTEX, QUE APAGUE ESCRITA A LÁPIS E GRAFITE. PACOTE COM 100 UNIDADES. DADOS SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 37,62 | 1 | 225 | R\$ 8.464,50 | |
| 1.7 | BORRACHA TIPO ELÁSTICO DE LÁTEX NATURAL AMARELO, Nº 18 PACOTE COM 100 GRAMAS. ALONGA 4 VEZES O TAMANHO SEM DEFORMAR, RESISTENTE IDEAL PARA JUNTAR PAPEIS, PEÇAS E OBJETOS, PODENDO SER REUTILIZADO. DADOS SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 11,90 | 1 | 2050 | R\$ 24.395,00 | |
| 1.8 | CANETA ESFEROGRÁFICA, AZUL, DE ESCRITA FINA COM TINTA ESPECIAL QUE PERMITE UM MELHOR DESLIZAMENTO. ESCRITA DE TRAÇO FINO DE 0.8 MM, TAMPA ANTIFIXANTE E TAMPINHA NA COR DA TINTA. CANETA COMPOSTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA IDEAL PARA SER GUARDADO EM LOCAL SECO E VENTILADO EVITANDO TEMPERATURAS ACIMA DE 45° E EXPOSIÇÃO DIRETA A RAIOS SOLARES. NÃO INDICADO A CRIANÇAS MENORES DE QUATRO ANOS, PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 58,24 | 1 | 1010 | R\$ 58.822,40 | |
| 1.9 | CANETA ESFEROGRÁFICA, PRETA, DE ESCRITA FINA COM TINTA ESPECIAL QUE PERMITE UM MELHOR DESLIZAMENTO. ESCRITA DE TRAÇO FINO DE 0.8 MM, TAMPA ANTIFIXANTE E TAMPINHA NA COR DA TINTA. CANETA COMPOSTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA IDEAL PARA SER GUARDADO EM LOCAL SECO E VENTILADO EVITANDO TEMPERATURAS ACIMA DE 45° E EXPOSIÇÃO DIRETA A RAIOS SOLARES. NÃO INDICADO A CRIANÇAS MENORES DE QUATRO ANOS, PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 58,24 | 1 | 760 | R\$ 44.262,40 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | |
|------|---|-------|-----------|---|-------|---------------|
| 1.10 | CANETA HIDROGRÁFICA, PONTA FINA, CARGA NÃO TÓXICA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES 140MMX8,5MM COM VARIAÇÃO DE +/- 10 POR CENTO.GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA IDEAL PARA SER GUARDADO EM LOCAL SECO E VENTILADO EVITANDO TEMPERATURAS ACIMA DE 45° E EXPOSIÇÃO DIRETA A RAIOS SOLARES. NÃO INDICADO A CRIANÇAS MENORES DE QUATRO ANOS, PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM: JOGO COM 12 UNIDADES CORES DIVERSAS, DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 8,16 | 1 | 10620 | R\$ 86.659,20 |
| 1.11 | CANETA ESFEROGRÁFICA, VERMELHA, DE ESCRITA FINA COM TINTA ESPECIAL QUE PERMITE UM MELHOR DESLIZAMENTO. ESCRITA DE TRAÇO FINO DE 0.8 MM, TAMPA ANTIFIXANTE E TAMPINHA NA COR DA TINTA. CANETA COMPOSTA DE ESFERA DE TUNGSTÊNIO, PONTA DE LATÃO, RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA À BASE DE CORANTE ORGÂNICO E SOLVENTE. GARANTIA DE QUALIDADE. PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA IDEAL PARA SER GUARDADO EM LOCAL SECO E VENTILADO EVITANDO TEMPERATURAS ACIMA DE 45° E EXPOSIÇÃO DIRETA A RAIOS SOLARES. NÃO INDICADO A CRIANÇAS MENORES DE QUATRO ANOS, PRODUTO DEVERA POSSUIR SELO DO INMETRO. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 54,76 | 1 | 760 | R\$ 41.617,60 |
| 1.12 | CANETA PARA MARCAR TEXTO, ESCRITA FLUORESCENTE PODENDO SER EM DIVERSAS CORES, PONTA MOLDAVEL AO LONGO DO USO, GRAVADO NO CORPO A MARCA E CODIGO DE BARRAS, COR PREDOMINANTE DO CORPO QUE INDIQUE A COR DA MARCAÇÃO, DISPOSITIVO GIRATORIO PARA AVANÇAR E RECUAR PONTA COMPOSTA EM GEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 29,53 | 1 | 810 | R\$ 23.919,30 |
| 1.13 | CANETA, MARCADOR DE PAPEL, CDS, PLASTICOS, TECIDOS. SECAGEM RÁPIDA PARA EVITAR MANCHAS, MARCAÇÃO PRECISA COM TINTA ESPECIAL, NÃO RECARREGAVEL. TINTA RESISTENTE A AGUA. ESCRIVE FINO E ULTRAFINO, DUAS PONTAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 26,50 | 1 | 175 | R\$ 4.637,50 |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-------|-----------|---|-----|---------------|--|
| 1.14 | CORRETIVO LIQUIDO, PARA COBRIR ESCRITA DE CANETA E SIMILARES EM PAPEIS, PAPELÕES E OUTROS ARTIGOS DE ESCRITA. SECAGEM RÁPIDA, IDEAL PARA USO NA ROTINA ADMINISTRATIVA, EXPEDIENTE E ESCOLAR. UMA UNIDADE DE NO MINIMO 07ML, COM DADOS SOBRE O PRODUTO, PRODUTO EM FORMATO DE CANETA COM PONTA METALICA. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CAIXA | R\$ 33,65 | 1 | 540 | R\$ 18.171,00 | |
| 1.15 | CORRETIVO TIPO CANETA, NO MINIMO 7ML, PONTA METALICA, DE SACAGEM RAPIDA, TAMPA VEDANTE QUE EVITA RESSECAMENTO, NÃO CONTÉM PVC. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 6,12 | 1 | 900 | R\$ 5.508,00 | |
| 1.16 | GRAFITE EMBALAGEM COM 12 ESTOJOS COM 12 GRAFITES DE 0,9MM, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 9,90 | 1 | 270 | R\$ 2.673,00 | |
| 1.17 | GRAFITE EMBALAGEM COM 12 ESTOJOS COM 24 GRAFITES DE 0,7MM, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 8,17 | 1 | 270 | R\$ 2.205,90 | |
| 1.18 | LAPIS, PRETO PARA ESCRITA NA COR DO GRAFITE E FORMATO ADAPTAVEL A MÃO. IDEAL PARA FAZER LINHAS E DESENHOS ARTISTICOS EM GERAL, Nº 2B. COMPOSTO DE RESINAS PLASTICAS OU MADEIRA PODENDO SER VIRGENS OU RECICLADAS, FORMATO TRIANGULAR, REDONDO OU SEXTAVADO, CADA LAPIS POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, REFERENCIA E CODIFICAÇÃO EM BARRAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | CAIXA | R\$ 18,14 | 1 | 500 | R\$ 9.070,00 | |
| 1.19 | LAPIS, PRETO PARA ESCRITA NA COR DO GRAFITE E FORMATO ADAPTAVEL A MÃO. IDEAL PARA FAZER LINHAS E DESENHOS ARTISTICOS EM GERAL, Nº 4B. COMPOSTO DE RESINAS PLASTICAS OU MADEIRA PODENDO SER VIRGENS OU RECICLADAS, FORMATO TRIANGULAR, REDONDO OU SEXTAVADO, CADA LAPIS POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, REFERENCIA E CODIFICAÇÃO EM BARRAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | CAIXA | R\$ 21,00 | 1 | 300 | R\$ 6.300,00 | |
| 1.20 | LAPIS, PRETO PARA ESCRITA NA COR DO GRAFITE E FORMATO ADAPTAVEL A MÃO. IDEAL PARA FAZER LINHAS E DESENHOS ARTISTICOS EM GERAL, Nº 6B. COMPOSTO DE RESINAS PLASTICAS OU MADEIRA PODENDO SER VIRGENS OU RECICLADAS, FORMATO TRIANGULAR, REDONDO OU SEXTAVADO, CADA LAPIS POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DA MARCA, REFERENCIA E | CAIXA | R\$ 20,41 | 1 | 405 | R\$ 8.266,05 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|--|-------|-----------|---|-------|----------------|--|
| | CODIFICAÇÃO EM BARRAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES. | | | | | | |
| 1.21 | LÁPIS DE COR, REVESTIDO EM MADEIRA REFLORESTADA, MEDINDO 17,5CM COM VARIAÇÃO +/- 0,5CM GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM: CAIXA COM 12 UNIDADES CORES DIVERSAS. | CAIXA | R\$ 7,87 | 1 | 12060 | R\$ 94.912,20 | |
| 1.22 | LAPIS, PRETO PARA ESCRITA NA COR DO GRAFITE E FORMATO SEXTAVADO, Nº 02, EMBALAGEM COM 144 UNIDADES. COMPOSTO PIGMINETOS E RESINAS PLASTICAS, VIRGENS OU RECICLADAS, CADA LAPIS POSSUIR IDENTIFICAÇÃO MARCA, GRADUAÇÃO E CODIFICAÇÃO EM BARRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 64,85 | 1 | 360 | R\$ 23.346,00 | |
| 1.23 | LAPISEIRA 0,7MM IDEAL PARA DESENHOS, TRABALHOS E ESCRITA EM GERAL, BORRACHA NO TOPO PARA APAGAR ESCRITA DE GRAFITE, COMPOSTO DE COMPONENTES METALICOS E RESINANTERMOPLASTICAS, GRIP EMBORRACHADO. DADOS DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 53,90 | 1 | 1580 | R\$ 85.162,00 | |
| 1.24 | LAPISEIRA 0,9MM IDEAL PARA DESENHOS, TRABALHOS E ESCRITA EM GERAL. CLIP REMOVIVEL, COM BORRACHA PARA APAGAR ESCRITA DE GRAFITE, COMPOSTO DE RESINA TERMOPLASTICA, GRAFITE E METAL. DADOS DE INFORMAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 59,83 | 1 | 300 | R\$ 17.949,00 | |
| 1.25 | LIQUIDO SPRAY PARA LIMPEZA DE QUADRO BRANCO, 60ML, IDEAL PARA LIMPEZA DE USO GERAL E TIRAR MANCHAS, ACOMPANHADO DE FLANELA PARA APLICAÇÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, QUIMICO RESPONSAVEL E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 16,61 | 1 | 3150 | R\$ 52.321,50 | |
| 1.26 | MARCADOR AZUL PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGAVEL, DE SECAGEM RAPIDA, TINTA DE FACIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 4,5MM, COM TAÇO DE 2 Á 3MM APROXIMADAMENTE. COMPOSTO DE PONTA DE FIBRA, RESINA TERMOPLASTICA, SOLVENTES E CORANTES, ATOXICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 53,36 | 1 | 2150 | R\$ 114.724,00 | |
| 1.27 | MARCADOR PRETO PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGAVEL, DE SECAGEM RAPIDA, TINTA DE FACIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 4,5MM, COM TAÇO DE 2 Á 3MM APROXIMADAMENTE. COMPOSTO DE PONTA DE FIBRA, RESINA TERMOPLASTICA, SOLVENTES E CORANTES, ATOXICO. EMBALAGEM | CAIXA | R\$ 50,76 | 1 | 2150 | R\$ 109.134,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|--|-------|-----------|---|------|----------------|--|
| | COM 12 UNIDADES, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | |
| 1.28 | MARCADOR VERMELHO PARA QUADRO BRANCO NÃO RECARREGAVEL, DE SECAGEM RAPIDA, TINTA DE FACIL REMOÇÃO, PONTA REDONDA DE 4,5MM, COM TAÇO DE 2 À 3MM APROXIMADAMENTE. COMPOSTO DE PONTA DE FIBRA, RESINA TERMOPLASTICA, SOLVENTES E CORANTES, ATOXICO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 51,90 | 1 | 2150 | R\$ 111.585,00 | |
| 1.29 | MOLHA-DEDO, EMBALAGEM DE 12G, IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COM PAPEIS SEM MANCHAR, MATERIAL ATOXICO E PERFUMADO, SEM GLICERINA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 49,47 | 1 | 234 | R\$ 11.575,98 | |
| 1.30 | REFIL ROSCAVEL PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO RECARREGAVEL, 5,5ML. CAIXA COM 12 UNIDADES DE REFIL. DISPONIVEL NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO. COMPOSTO DE TINTA A BASE DE SOLVENTES E CORANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM INSTRUÇÕES E IMAGEM ILUSTRATIVA DE USO, TINTA DE SECAGEM RAPIDA, ACOMPANHAR PONTA EXTRA PARA REPOSIÇÃO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 45,40 | 1 | 101 | R\$ 4.585,40 | |
| 1.31 | RÉGUA EM MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, GRADUADA EM 30 CM, CRISTAL, SUBDIVISÃO EM MM, CANAL REBAIXADO NO CENTRO PARA AMPLIAÇÃO DE TEXTOS, COM NO MINIMO 35 MM DE LARGURA. COM SELO DO INMETRO. | UND | R\$ 3,88 | 1 | 2800 | R\$ 10.864,00 | |
| 1.32 | SUPER CANETÃO, MARCAÇÃO PERMANENTE COM PONTA DE 20MM, PONTA CHANFRADA JUMBO, COMPOSTO DE ÁLCOOL, CORANTES E RESINA SINTÉTICA. CANETA ESPECIAL DE PONTA CHANFRADA, MARCA VIDRO, CAIXAS, PLASTICOS E ETC. MARCA TUDO, PONTA GRANDE, ALTA MARCAÇÃO, SECAGEM RAPIDA, DIFÍCIL REMOÇÃO, NÃO TOXICO E ALTA INTENSIDADE, NA COR AZUL OU PRETO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, QUIMICO RESPONSÁVEL, LOTE, VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE | UND | R\$ 28,50 | 1 | 500 | R\$ 14.250,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-------|-----------|---|-----|---------------|--|
| 1.33 | PINCEL RECARREGAVEL POR REFIL ROSCAVEL, AZUL, PARA QUADRO BRANCO, MARCADOR COM CORPO QUE INDIQUE A COR DA ESCRITA, COM DIMENSSÕES DO PINCEL DE NO MINIMO 128MMX18,5MM. COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CAIXA COM 10 UNIDADES, ACOMPANHADO DE REFIL ROSCAVEL CADA UNIDADE, PRONTO PARA O USO, REFIL DE 5,5ML, PONTA DE 5MM, ATOXICO. PRODUTO COM IMAGEM DE MODO DE USAR, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO GRAVADO EM SEU CORPO. CAIXA COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 64,00 | 1 | 150 | R\$ 9.600,00 | |
| 1.34 | PINCEL RECARREGAVEL POR REFIL ROSCAVEL, PRETO, PARA QUADRO BRANCO, MARCADOR COM CORPO QUE INDIQUE A COR DA ESCRITA, COM DIMENSSÕES DO PINCEL DE NO MINIMO 128MMX18,5MM. COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CAIXA COM 10 UNIDADES, ACOMPANHADO DE REFIL ROSCAVEL CADA UNIDADE, PRONTO PARA O USO, REFIL DE 5,5ML, PONTA DE 5MM, ATOXICO. PRODUTO COM IMAGEM DE MODO DE USAR, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO GRAVADO EM SEU CORPO. CAIXA COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 64,00 | 1 | 150 | R\$ 9.600,00 | |
| 1.35 | PINCEL RECARREGAVEL POR REFIL ROSCAVEL, VERMELHO, PARA QUADRO BRANCO, MARCADOR COM CORPO QUE INDIQUE A COR DA ESCRITA, COM DIMENSSÕES DO PINCEL DE NO MINIMO 128MMX18,5MM. COMPOSTO DE RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA DE FIBRA E TINTA À BASE DE CORANTES E SOLVENTES. CAIXA COM 10 UNIDADES, ACOMPANHADO DE REFIL ROSCAVEL CADA UNIDADE, PRONTO PARA O USO, REFIL DE 5,5ML, PONTA DE 5MM, ATOXICO. PRODUTO COM IMAGEM DE MODO DE USAR, VALIDADE E INSTRUÇÕES DE USO GRAVADO EM SEU CORPO. CAIXA COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 64,00 | 1 | 150 | R\$ 9.600,00 | |
| 1.36 | TINTA PARA MARCADOR, COM 500ML, DISPONIVEL NA COR AZUL, PRETO OU VERMELHO. EMBALAGEM PLASTICA QUE INDIQUE A COR DO PRODUTO. COMPOSTO DE CORANTES E SOLVENTES. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 89,42 | 1 | 530 | R\$ 47.392,60 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| 1.37 | CARIMBEIRA SCRAPBOOK 120MM, COM 6 CORES, EM MATERIAL PLÁSTICO COM TAMPA TRANSPARENTE PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CORES, QUE DEVEM SER: AMARELO, VERDE BANDEIRA, LARANJA, AZUL ESCURO, VERMELHO, LILAS. PRODUTO PARA TRABALHOS ARTESANAIS E ESCOLARES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 10,90 | 1 | 550 | R\$ 5.995,00 | |
|--------------------------------------|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-------------------------|-------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE I) | | | | | | R\$ 1.142.627,28 | |
| LOTE II | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 2.1 | CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TRANSPARENTE EM PLASTICO, PODENDO SER COLORIDA, FUMÊ, FOSCA OU INCOLOR, DIMENSÕES 297X420MM. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 86,84 | 1 | 469 | R\$ 40.727,96 | |
| 2.2 | CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, SEM TRANSPARÊNCIA EM PLASTICO, PODENDO SER COLORIDA, BRANCA OU PRETA, DIMENSÕES 220X332MM. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 100 UNIDADES | PACOTE | R\$ 82,25 | 1 | 469 | R\$ 38.575,25 | |
| 2.3 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 07MM. IDEAL PARA ENCADERNAR PROJETOS, ARQUIVOS, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. PRODUTO DE QUALIDADE. NA COR PRETA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES | PACOTE | R\$ 8,27 | 1 | 938 | R\$ 7.757,26 | |
| 2.4 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 17MM. IDEAL PARA ENCADERNAR PROJETOS, ARQUIVOS, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. PRODUTO DE QUALIDADE. NA COR PRETA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES | PACOTE | R\$ 24,79 | 1 | 434 | R\$ 10.758,86 | |
| 2.5 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 33MM. IDEAL PARA ENCADERNAR PROJETOS, ARQUIVOS, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. PRODUTO DE QUALIDADE. NA COR PRETA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 10 UNIDADES | PACOTE | R\$ 23,20 | 1 | 454 | R\$ 10.532,80 | |
| 2.6 | ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO PRETO 50MM. IDEAL PARA ENCADERNAR PROJETOS, ARQUIVOS, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. PRODUTO DE QUALIDADE. NA COR PRETA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO | PACOTE | R\$ 25,42 | 1 | 404 | R\$ 10.269,68 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|---------------------------------------|---|-----|-----------|---|------|-----------------------|--|
| | PRODUTO E MARCA. PACOTE COM NO MINIMO 05 UNIDADES | | | | | | |
| 2.7 | LIVRO ATA SEM MARGEM COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. NA COR PRETO, COM FOLHAS INTERNAS DE 56G/M2 EM PAPEL OFFSET, NUMERADAS E PAUTADAS. DIMENSSÕES MINIMAS DE 200X298MM SEM ESPIRAL. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO E PAPEL OFFSET. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA | UND | R\$ 20,76 | 1 | 1010 | R\$ 20.967,60 | |
| 2.8 | LIVRO ATA COM 200 FOLHAS E CAPA DURA. NA COR PRETO, COM FOLHAS INTERNAS DE 56G/M2 EM PAPEL OFFSET, NUMERADAS E PAUTADAS. DIMENSSÕES MINIMAS DE 205X300MM SEM ESPIRAL. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 770GRS E PAPEL OFFSET 90GRS, PLASTIFICADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA | UND | R\$ 28,96 | 1 | 1010 | R\$ 29.249,60 | |
| 2.9 | LIVRO PONTO COM 100 FOLHAS E CAPA DURA. COM FOLHAS INTERNAS DE 56G/M2 EM PAPEL OFFSET, NUMERADAS, DUAS ASSINATURAS. DIMENSSÕES MINIMAS DE 215X315MM SEM ESPIRAL. CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 770GRS E PAPEL OFFSET 90GRS, PLASTIFICADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA | UND | R\$ 20,99 | 1 | 500 | R\$ 10.495,00 | |
| 2.10 | PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA, COR AZUL OU PRETO, POSSUIR ACIMA DE 100 FOLHAS ENVOLTAS EM CAPA E CONTRA-CAPA DE PAPELÃO DE NO MINIMO 700GRS, REVESTIDO DE PAPEL 90GRS PLASTIFICADO, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET DE 63GRS, MEDIDA DE 216X150MM. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 20,42 | 1 | 1010 | R\$ 20.624,20 | |
| 2.11 | CADERNO, 96 FOLHAS, UNIVERSITARIO DE CAPA DURA E UMA MATERIA, COM ESPIRAL. FOLHAS PAUTADAS, ESPAÇO PARA REGISTRO DE DATA, DIMENSSÕES DE 275MMX200MM. PAGINAS NÃO NUMERADAS, CAPA ILUSTRATIVA DIVERSA. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 16,73 | 1 | 3800 | R\$ 63.574,00 | |
| 2.12 | AGENDA, COSTURADA DIÁRIA DE MESA, COR PRETA. CAPA REVESTIDA EM MATERIAL ESPECIAL. IDEAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO DIA A DIA. CAPA DE MATERIAL ESPECIAL E DURA, FITILHO PARA MARCAÇÕES. VISÃO PERMANENTE, UM DIA POR PÁGINA. PRODUTO CERTIFICADO PELO FSC. 145MM X 205MM, FOLHAS INTERNAS DE GRAMATURA 63 G/M² COM 192 FOLHAS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA. | UND | R\$ 25,45 | 1 | 1600 | R\$ 40.720,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE II) | | | | | | R\$ 304.252,21 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| LOTE III | | | | | | | |
|----------|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------------|-------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 3.1 | BINDER METALICO PARA PRENDER PAPEIS, PARA 100 FOLHAS, 32MM, CAIXINHA COM 12 UNIDADES, MATERIAL RESISTENTE QUE OFEREÇA QUALIDADE NO USO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 14,76 | 1 | 630 | R\$ 9.298,80 | |
| 3.2 | BINDER METALICO PARA PRENDER PAPEIS, PARA 150 FOLHAS, 51MM, CAIXINHA COM 12 UNIDADES, MATERIAL RESISTENTE QUE OFEREÇA QUALIDADE NO USO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 30,27 | 1 | 630 | R\$ 19.070,10 | |
| 3.3 | BINDER METALICO PARA PRENDER PAPEIS, PARA 60 FOLHAS, 19MM, CAIXINHA COM 12 UNIDADES, MATERIAL RESISTENTE QUE OFEREÇA QUALIDADE NO USO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 10,22 | 1 | 630 | R\$ 6.438,60 | |
| 3.4 | CLIPS Nº 4, PARA PRENDER PAPEIS, COMPOSTO DE METAL OU AÇO GALVANIZADO, EM METAL RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE CLIPS GALVANIZADOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 4,78 | 1 | 1420 | R\$ 6.787,60 | |
| 3.5 | CLIPS Nº 5, PARA PRENDER PAPEIS, COMPOSTO DE METAL OU AÇO GALVANIZADO/DOURADO, EM METAL RESISTENTE, DOURADO. EMBALAGEM COM 300 UNIDADES DE CLIPS LATONADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 9,90 | 1 | 1420 | R\$ 14.058,00 | |
| 3.6 | CLIPS 00, PARA PRENDER PAPEIS, PINTADO, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE CLIPS PINTADO, AÇO EPOXI COLORIDO, APRESENTAR QUALIDADE, ALEM DA CAIXA O PRODUTO DEVERÁ TAMBEM ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA PARA UMA MELHOR CONSERVAÇÃO, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 5,57 | 1 | 2910 | R\$ 16.208,70 | |
| 3.7 | CLIPS 2/0, PARA PRENDER PAPEIS, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE CLIPS DE AÇO REVESTIDO, APRESENTAR QUALIDADE, ALEM DA CAIXA O PRODUTO DEVERÁ TAMBEM ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA PARA UMA MELHOR CONSERVAÇÃO, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | CAIXA | R\$ 4,23 | 1 | 2000 | R\$ 8.460,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-------|-----------|---|------|---------------|--|
| 3.8 | CLIPS 8/0, PARA PRENDER PAPEIS, RESISTENTE. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES DE CLIPS DE AÇO REVESTIDO, APRESENTAR QUALIDADE, ALEM DA CAIXA O PRODUTO DEVERÁ TAMBEM ESTAR EM EMBALAGEM PLASTICA PARA UMA MELHOR CONSERVAÇÃO, CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE | CAIXA | R\$ 10,66 | 1 | 1980 | R\$ 21.106,80 | |
| 3.9 | CLIPS Nº 6/0, PARA PRENDER PAPEIS, COMPOSTO DE METAL OU AÇO GALVANIZADO, EM METAL RESISTENTE. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES DE CLIPS DE ACABAMENTO NIQUELADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 6,43 | 1 | 1980 | R\$ 12.731,40 | |
| 3.10 | COLCHETE PARA FIXAÇÃO DE PAPEIS E PLÁSTICOS, EMBALAGEM COM 72 UNIDADES, NUMERO DE REFERENCIA DO TAMANHO 10. PRODUTO COMPOSTO DE AÇO REVESTIDO, PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA, RESISTENTE, NÃO RECICLADO, CAIXA COM 72 COLCHETES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 8,59 | 1 | 630 | R\$ 5.411,70 | |
| 3.11 | ESPETO PARA FIXAR PEQUENOS PAPÉIS OU ANOTAÇÕES, COM BASE DE METAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL. ESPETO FIXO POR ROSQUEAMENTO, DISPOSITIVO PLASTICO PARA PROTEÇÃO DA PONTA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 5,36 | 1 | 480 | R\$ 2.572,80 | |
| 3.12 | EXTRATOR, PARA GRAMPOS TIPO ESPATULA, PONTA EM AÇO PARA EXTRAÇÃO DE VARIOS TIPOS DE GRAMPO, UM EXTRATOR POR EMBALAGEM, CABO ANATOMICO PARA PROPORCIONAR CONFORTO NO MANUSEIO, ACABAMENTO RESISTENTE DE AÇO GALVANIZADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 3,54 | 1 | 2450 | R\$ 8.673,00 | |
| 3.13 | GRAMPEADOR 26/6 PARA ESCRITORIO MEDIO DE MESA EM MATERIAL RESISTENTE BARRA 100% METAL, COM MULTIPLAS FUNÇÕES DE GRAMPEAMENTO, PRODUTO COM JANELA QUE PERMITE VER O NÍVEL DE GRAMPOS, BASE EM BORRACHA MACIA ANTIDESLIZANTE, CORPO EM PLASTICO RESISTENTE, TRILHO QUE COMPORTE 100 GRAMPOS 24/6 OU 140 GRAMPOS 26/6, CAPACIDADE DE GRAMPEAR DE 20 A 25 FOLHAS, POSSUIR GARANTIA MINIMA DE CINCO ANOS, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 27,55 | 1 | 2450 | R\$ 67.497,50 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|--|-------|-----------|---|------|---------------|--|
| 3.14 | GRAMPEADOR ALTAMENTE RESISTENTE EM AÇO, DESENHO COMPACTO. PARA ESCRITÓRIOS, HOME-OFFICE E ETC. POSSUIR CARREGAMENTO SUPERIOR PARA OS GRAMPOS. GRAMPEIA ATÉ 100 FOLHAS. POSSUIR CABO ERGONOMICO TIPO DE GRAMPO 23/6 À 23/13, PARA 100 FOLHAS. PROFUNDIDADE AJUSTAVEL DE 7-70MM. BASE MACIA PARA ESTABILIZAR USO E PROTEGER MESA | UND | R\$ 47,33 | 1 | 402 | R\$ 19.026,66 | |
| 3.15 | GRAMPEADOR DE ALTO DESEMPENHO E RESISTENCIA, COM ESTRUTURA METÁLICA E ALÇA PARA TRAVAMENTO DE SEGURANÇA. REFERENCIA DE GRAMPOS 106/6 E 106/8, COM MEDIDAS DE 15CMX4,5CMX8CM. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 87,45 | 1 | 352 | R\$ 30.782,40 | |
| 3.16 | GRAMPEADOR MODELO ALICATE, ESTRUTURA METÁLICA, FUNÇÕES DE GRAMPEAR E PRENDER. TIPO 26/6 E 24/6, CAPACIDADE DE ATÉ 30 FOLHAS COM PROFUNDIDADE PARA O PAPEL DE 4MM COM DIMENSÕES DE 17,5CM X 2CM X 7CM. DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 66,48 | 1 | 351 | R\$ 23.334,48 | |
| 3.17 | GRAMPO, PARA GRAMPEADOR DE ALTO DESEMPENHO, RESISTENTE, PRODUTO DE QUALIDADE, REFERENCIA 106/8. CAIXINHA COM 3000 GRAMPOS GALVANIZADOS. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 16,72 | 1 | 1305 | R\$ 21.819,60 | |
| 3.18 | GRAMPO, PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 100 FOLHAS. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS ETC. REFERENCIA 23/13. POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 34,38 | 1 | 835 | R\$ 28.707,30 | |
| 3.19 | GRAMPO, PARA GRAMPEAR ATÉ 180 FOLHAS NO MINIMO, GALVANIZADO CAIXA COM 1.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. REFERENCIA 23/24 EMBALAGEM COM 1.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ NO MINIMO 180 FOLHAS. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS ETC. GRAMPO ALTAMENTE RESISTENTE, NÃO ENFERRUJA COM FACILIDADE E ACABAMENTO NIQUELADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 32,00 | 1 | 805 | R\$ 25.760,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-------|------------|---|------|----------------|--|
| 3.20 | GRAMPO, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS, GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. REFERENCIA 26/6 EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ 20 FOLHAS, IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS ETC. GRAMPO RESISTENTE DE ACABAMENTO COBREADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 11,79 | 1 | 1830 | R\$ 21.575,70 | |
| 3.21 | GRAMPO, PARA GRAMPEAR ATÉ 70 FOLHAS CAIXA COM 5.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS DE ZINCO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 70 FOLHAS, IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS ETC. REFERENCIA 23/10. POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 27,00 | 1 | 805 | R\$ 21.735,00 | |
| 3.22 | GRAMPO, PARA GRAMPEAR ATÉ 80 FOLHAS GALVANIZADO CAIXA COM 5.000 UNIDADES PARA GRAMPEAR PAPÉIS, DOCUMENTOS IMPORTANTES, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. EMBALAGEM COM 5.000 GRAMPOS GALVANIZADOS, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR DE UMA VEZ ATÉ 80 FOLHAS. IDEAL PARA USO EM ESCRITÓRIOS, ESCOLAS, RESIDÊNCIAS ETC. REFERENCIA 9/14. POSSUIR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 28,21 | 1 | 805 | R\$ 22.709,05 | |
| 3.23 | PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADE. MATERIAL DE QUALIDADE, COM TAMANHO DE 9,5MM, APRESENTADO NA COR DOURADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 6,71 | 1 | 180 | R\$ 1.207,80 | |
| 3.24 | PERCEVEJO COLORIDO. CAIXA COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 13,99 | 1 | 30 | R\$ 419,70 | |
| 3.25 | PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, PARA PERFURAR 150 FOLHAS DE 80G/M2. POSSIBILIDADE DE PERFURAÇÃO FORMATO RETRATO OU PAISAGEM, PERFURADOR DE POUCO ESFORÇO, CONFORTÁVEL DE USAR, COM ALÇA MACIA E GIRATÓRIA, GARANTIA DE NO MINIMO VINTE MIL PERFURAÇÕES OU NO MINIMO CINCO ANOS, PRODUTO COM QUATRO DISCOS RESERVAS E LIVRETO DE INSTRUÇÕES DE USO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E | UND | R\$ 625,70 | 1 | 355 | R\$ 222.123,50 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | MARCA. | | | | | | |
|--|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-------|
| 3.26 | PERFURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS, PARA PERFURAR 40 FOLHAS DE 80G/M2 E 45 FOLHAS DE 70G/M2. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 66,04 | 1 | 2320 | R\$ 153.212,80 | |
| 3.27 | ALFINETE DE SEGURANÇA Nº000 MEDINDO 20MM CAIXA COM 100 UNIDADES CORES: PRATA OU DOURADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 14,49 | 1 | 100 | R\$ 1.449,00 | |
| 3.28 | ALFINETE EM AÇO NIQUELADO, CABEÇA COLORIDA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 3CM. CAIXA CONTENDO NO MÍNIMO 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CAIXA | R\$ 8,03 | 1 | 100 | R\$ 803,00 | |
| 3.29 | REMOVEDOR DE GRAMPOS, EXTRATOR, MATERIAL COMPOSTO POR METAL E PLASTICO. MATERIAL RESISTENTE POSSIBILITANDO EXTRAÇÃO DE GRAMPOS DESEMPENHANDO POUCO ESFORÇO, FORMATO DE TESOURA, ALICATÉ OU PIRANHA PROPORCIONANDO FACILIDADE NA RETIRADA DE GRAMPOS. IDEAL PARA USO EM GRAMPOS 26/6. | UND | R\$ 13,43 | 1 | 4410 | R\$ 59.226,30 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE III) | | | | | | R\$ 852.207,29 | |
| LOTE IV | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 4.1 | CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, PRETA, COMPOSTA DE POLIESTIRENO PODE SER UTILIZADA ABERTA OU FECHADA. COM 3MM DE ESPESSURA DE PAREDE, GARANTINDO ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA. NÃO PODENDO SER TRANSPARENTE. HASTES METÁLICAS PARA ESTABILIDADE E MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO DA FUNÇÃO ARTICULAVEL. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 88,20 | 1 | 720 | R\$ 63.504,00 | |
| 4.2 | CARRINHO PARA ESTABILIZADOR,CPU E NOBREAKS. COM RODAS DE ESPAÇAMENTO AJUSTAVEL E LIMITE DE PESO DE 20 KG, NA COR PRETA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 35,89 | 1 | 550 | R\$ 19.739,50 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|-----|---|-----|------------|---|-----|---------------|--|
| 4.3 | FRAGMENTADORA DE PAPEIS PARA USO COMUM EM ESCRITORIO, ESCOLAS, AMBIENTE DO EXPEDIENTE, 220V, PRETA, ABERTURA DE INSERÇÃO PARA PAPEL 220 MM, ABERTURA PARA CD/DVD E CARTÕES DE PVC DE 220 MM, MÁXIMO DE 06 FOLHAS (75G) FRAGMENTAÇÃO DE TIRAS EM 6 MM, CORTE 12,5 KG/H (MÉDIA). ACIONAMENTO AUTOMÁTICO. REVERSÃO BOTÃO LIGA/DESLIGA/REVERSO. POTÊNCIA DE 200 W. VOLUME DA LIXEIRA DE 9 LITROS. TAMANHO APROXIMADO DE 295 (L) X 150 (P) X 326 (A). EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 230,00 | 1 | 192 | R\$ 44.160,00 | |
| 4.4 | ORGANIZADOR TRIPLO PARA USO EM SECRETARIAS, ESCOLAS, ESCRITORIOS E ETC, NA COR CRISTAL COM MEDIDAS DE 116 X 332 X 292 MM. MATERIAL TRANSPARENTE COM OBJETIVO DE GUARDAR DOCUMENTOS, PASTAS, ARQUIVOS. ORGANIZAR AMBIENTE DE TRABALHO. POSSUIR TRES COMPARTIMENTOS PRATICOS. POSSIBILIDADE DE SER FIXADO EM PAREDES E OUTRAS SUPERFICIES. VALIDADE INDETERMINADA, OBJETO COMPOSTO DE POLIESTIRENO, FABRICAÇÃO NACIONAL, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 74,13 | 1 | 670 | R\$ 49.667,10 | |
| 4.5 | PORTA BLOCO, CAVALETE FLIP-CHART, 1,80M. PRODUTO EM NOBRE PINUS, PRÓPRIO PARA FIXAR BLOCOS, PODENDO APLICAR ESCRITA DIRETA PARA UTILIZAR COMO QUADRO BRANCO. IDEAL EM REUNIÕES, PALESTRAS, TREINAMENTO, COMUNICAÇÃO EM GERAL E ETC. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 183,76 | 1 | 382 | R\$ 70.196,32 | |
| 4.6 | PORTA CLIPS ORGANIZADOR TRIPLO, IDEAL PARA USO EM ESCOLA, EXPEDIENTE E ESCRITORIOS, FORMATO ANATOMICO, COM ESPAÇO PRA GUARDAR CANETAS, CLIPS E LEMBRETES DE 76MMX76MM, COM MEDIDAS APROXIMADAS A 234MMX97MMX92MM, NA COR BRANCO OU PRETO, COMPARTIMENTOS REDONDOS. COMPOSTO DE POLIESTIRENO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 16,06 | 1 | 650 | R\$ 10.439,00 | |
| 4.7 | PORTA OBJETOS, EM PLASTICO INJETADO, POLIESTIRENO. IDEAL PARA ACOMODAR DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS PEQUENOS, ORGANIZAÇÃO E PERSONALIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO PODENDO SER EM DIVERSAS CORES COM DIMENSÕES DE 80 X 76 X 97 MM E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO | UND | R\$ 11,70 | 1 | 650 | R\$ 7.605,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
|---------------------------------------|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-------|
| 4.8 | PRANCHETA PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM EUCATEX, COM PRENDEDOR DE METAL OU PLASTICO RESISTENTE E PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5X22,0CM (CXL), ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 10%. | UND | R\$ 11,44 | 1 | 650 | R\$ 7.436,00 | |
| 4.9 | PRANCHETA PORTÁTIL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ACRILICO POLIDO TRANSPARENTE, COM PRENDEDOR DE METAL OU PLASTICO RESISTENTE E PONTAS ARREDONDADAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34,5X22,0CM (CXL), ADMITIDA VARIAÇÃO DE +/- 10%. | UND | R\$ 22,93 | 1 | 650 | R\$ 14.904,50 | |
| 4.10 | REFILADORA, PARA PAPEIS, PODENDO SER PRETO COM DETALHES EM AMARELO. DE FÁCIL MANUSEIO E MANUTENÇÃO. CAPACIDADE DE CORTE DE 10 FOLHAS A/4 DE 75 GRAMAS, COM EIXO QUE DESLIZA O CABEÇOTE EM ALUMÍNIO, APOIO EM BORRACHA PARA MAIOR ADERÊNCIA, BASE METÁLICA RESISTENTE, SERIGRAFIA COM ESCALA MILIMÉTRICA E DIMENSÕES DO TAMPO DE 320 X 155 MM, COM O TOTAL: 345 X 190 X 70 MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 162,00 | 1 | 182 | R\$ 29.484,00 | |
| 4.11 | PEN DRIVE, MEMÓRIA PORTATIL MICROCOMPUTADOR PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS CAPACIDADE DE 128GB. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 116,69 | 1 | 650 | R\$ 75.848,50 | |
| 4.12 | MINI KIT PARA ESCRITORIO, CONTENDO TESOURA, 02 (DOIS) MINI GRAMPEADORES, MINE EXTRATOR E MINE BOLSINHA ADAPTAVEL A CHAVEIRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 8,90 | 1 | 730 | R\$ 6.497,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE IV) | | | | | | R\$ 399.480,92 | |
| LOTE V | | | | | | | |
| 5.1 | BATERIA 9 VOLTS. ALCALINA, ENCAIXE DUPLO UNILATERAL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 11,34 | 1 | 5050 | R\$ 57.267,00 | |
| 5.2 | CALCULADORA DIGITAL 12 DIGITOS, ELETRONICA, RAIZ QUADRADA. FUNCIONAMENTO COM BATERIAS AA 1,5V, COMPOSTA DE PLASTICO, PODENSO SER BRANCA OU NA COR PRETA. | UND | R\$ 41,02 | 1 | 510 | R\$ 20.920,20 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|---------|-----------|---|------|----------------|--|
| 5.3 | PILHA, TAMANHO: MÉDIA C, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V, CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CARTELA | R\$ 22,46 | 1 | 5050 | R\$ 113.423,00 | |
| 5.4 | PILHA, TAMANHO: PALITO, MODELO AAA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, SISTEMA ELETROQUÍMICO: ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V, CARTELA CONTENDO 02 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | CARTELA | R\$ 6,31 | 1 | 5310 | R\$ 33.506,10 | |
| 5.5 | PILHA, TAMANHO: PEQUENA, MODELO AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO RECARREGÁVEL, ALCALINA, TENSÃO NOMINAL: 1,5V, CARTELA CONTENDO 04 UNIDADES. | CARTELA | R\$ 8,00 | 1 | 5300 | R\$ 42.400,00 | |
| 5.6 | PILHA MOEDA, 3V, MODELO CR 2032. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CARTELA COM NO MÍNIMO 05 UNIDADES | CARTELA | R\$ 25,56 | 1 | 3020 | R\$ 77.191,20 | |
| 5.7 | PILHA MOEDA, 3V, MODELO CR 2016. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CARTELA COM NO MÍNIMO 02 UNIDADES | CARTELA | R\$ 16,07 | 1 | 1020 | R\$ 16.391,40 | |
| 5.8 | PILHA, 1,5V, MODELO LR41. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CARTELA COM NO MÍNIMO 05 UNIDADES | UND | R\$ 12,00 | 1 | 2020 | R\$ 24.240,00 | |
| 5.9 | PISTOLA ELETRICA PARA COLA QUENTE DO TIPO FINA, PARA USO COM BASTÕES DE ESPESSURA FINA, PISTOLA ELETRICA, BIVOLT 127 A 220V, COM NO MINIMO 7W, 60HZ, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, ACIONADOR DE SAIDA DE COLA DEVE SER ESPECIAL, PROPORCIONANDO FLUXO DE COLA CONTINUO, POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 02 ANOS, BICO EM AÇO OU MATERIAL METALICO SIMILAR, APRESENTAR QUALIDADE, PLASTICO RIGIDO, APLICADOR PEQUENO DE MINI PISTOLA. PRODUTO COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TENSÃO E MARCA. | UND | R\$ 32,01 | 1 | 2210 | R\$ 70.742,10 | |
| 5.10 | PISTOLA ELETRICA PARA COLA QUENTE DO TIPO GROSSA, PARA USO COM BASTÕES DE ESPESSURA GROSSA, PISTOLA ELETRICA, BIVOLT 127 A 220V, COM NO MINIMO 16W, 60HZ, PRODUTO COM SELO DO INMETRO, ACIONADOR DE SAIDA DE COLA DEVE SER ESPECIAL, PROPORCIONANDO FLUXO DE COLA CONTINUO, POSSUIR GARANTIA DE NO MINIMO 01 ANO, BICO EM AÇO OU MATERIAL METALICO SIMILAR, APRESENTAR QUALIDADE, PLASTICO RIGIDO, APLICADOR PROFISSIONAL. | UND | R\$ 40,53 | 1 | 2210 | R\$ 89.571,30 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
|---|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-------|
| PRODUTO COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TENSÃO E MARCA. | | | | | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE V) | | | | | | R\$ 545.652,30 | |
| LOTE VI | | | | | | | |
| 6.1 | TESOURA DE PICOTAR, TESOURA PARA PICOTAR 9" POLEGADAS OU NO MINIMO 22 CM. MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL. CABO COM INTERIOR EMBORRACHADO. IDEAL PARA USO EM TECIDOS, CARTOLINAS E TRABALHOS ESCOLARES. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 76,90 | 1 | 170 | R\$ 13.073,00 | |
| 6.2 | TESOURA 8 POLEGADAS, MEDINDO NO MINIMO 20CM OU 8 POLEGADAS, COMPOSIÇÃO DE PLASTICO E AÇO, CABO DE PLASTICO PRETO, LÂMINA EM AÇO INOXIDAVEL, RESISTENTE A LAVAGEM. POSSUIR INSTRUÇÕES DE USO E ADVERTENCIAS SOBRE MANTER LONGE DO ALCANCE DE CRIANÇAS, PROCEDENCIA NACIONAL, UMA TESOURA POR EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 15,33 | 1 | 675 | R\$ 10.347,75 | |
| 6.3 | TESOURA, SEM PONTA DE USO E MODELO ESCOLAR COM TAMANHO MINIMO DE 13 CENTIMETROS E LAMINAS EM AÇO INOX. CABO RESISTENTE EM RESINA TERMOPLASTICA DE QUALIDADE. PRODUTO QUE NÃO OFERECE RISCO E RESISTENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO, TERMO DE GARANTIA E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 5,00 | 1 | 4500 | R\$ 22.500,00 | |
| 6.4 | ESTILETE LARGO, PARA CORTE, 18MM, CABO ANATÔMICO, LAMINA EXTREMAMENTE AFIADA, PRODUTO NÃO IDEAL PARA CRIANÇAS, DISPOSITIVO DE TRAVA, LAMINA LARGA 18MM, DISPOSITIVO DE AJUSTE DE LAMINA, IDEAL PARA CORTE, PONTA DE METAL, E TRAVA PARA REGULAR LAMINA, PRODUTO COMPOSTO DE PLÁSTICO E LAMINA METÁLICA. CORPO SEMI-ENVOLTO EM BORRACHA PARA UMA SEGURANÇA MAIS FIXA E RENTE, EVITANDO ACIDENTES.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. | UND | R\$ 3,86 | 1 | 605 | R\$ 2.335,30 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| 6.5 | ESTILETE ESTREITO PARA CORTE, 09MM, CABO RESISTENTE, LAMINA EXTREMAMENTE AFIADA, PRODUTO NÃO IDEAL PARA CRIANÇAS, PRODUTO COMPOSTO DE PLASTICO E METAL OU AÇO, DISPOSITIVO PLASTICO DE TRAVAR LAMINA AUTOMATICAMENTE, LAMINA ESTREITA DIVIDIDA, DISPOSITIVO DE AJUSTE DE LAMINA, IDEAL PARA CORTE, CORPO METALICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 3,00 | 1 | 705 | R\$ 2.115,00 | |
|---------------------------------------|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------------|-------|
| 6.6 | LAMINA PARA ESTILETE, 18MMX110MM, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, ESTOJO COM 10 LAMINAS DE PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. | UND | R\$ 7,82 | 1 | 265 | R\$ 2.072,30 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE VI) | | | | | | R\$ 52.443,35 | |
| LOTE VII | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 7.1 | ENVELOPE CONVITE, FORMATO 114MMX162MM, EM DIVERSAS CORES, PAPEL DE 75G/M2, PACOTE COM 100 ENVELOPES. DADOS DE IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 44,63 | 1 | 705 | R\$ 31.464,15 | |
| 7.2 | ENVELOPE CONVITE, FORMATO 162MMX229MM, EM DIVERSAS CORES, PAPEL DE 80G/M2, PACOTE COM 100 ENVELOPES. DADOS DE IDENTIFICAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 57,00 | 1 | 705 | R\$ 40.185,00 | |
| 7.3 | ENVELOPE OFFSET BRANCO, FORMATO 24X34CM EM PAPEL 90G/M2, BRANCO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 ENVELOPES. | CAIXA | R\$ 55,60 | 1 | 855 | R\$ 47.538,00 | |
| 7.4 | ENVELOPE KRAFT NATURAL, FORMATO 26X36CM EM PAPEL 80G/M2, MARROM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 ENVELOPES. | CAIXA | R\$ 64,00 | 1 | 855 | R\$ 54.720,00 | |
| 7.5 | ENVELOPE KRAFT OURO, FORMATO 24X34CM EM PAPEL 80G/M2, AMARELO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CAIXA COM 100 ENVELOPES. | CAIXA | R\$ 55,39 | 1 | 900 | R\$ 49.851,00 | |
| 7.6 | ENVELOPE PLASTICO PARA PROTEJER PAPEIS, IDEAL PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, TRABALHOS, RELATORIOS, SEPARAÇÃO E PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, 230 X 310 MM, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS DE PEBD, NA COR TRANSPARENTE, QUATRO FUROS PARA FIXAÇÃO, | PACOTE | R\$ 38,00 | 1 | 920 | R\$ 34.960,00 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | EMBALAGEM COM INDICAÇÃO DO TEMPO DE GARANTIA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | | | | | | |
|--|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|----------------------|-------|
| 7.7 | ENVELOPE PLÁSTICO A4 SEM FURO, MEDINDO 230MMX310MM. PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 34,00 | 1 | 600 | R\$ 20.400,00 | |
| 7.8 | CAIXA ARQUIVO POLIONDA PARA DOCUMENTOS, TAMPA COM AUTOTRAVAMENTO, COR AZUL, VERDE, VERMELHO OU AMARELO. POLIONDAS IMPRESSÃO EM TRES LADOS PARA IDENTIFICAÇÃO COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO, MEDIDAS DIMENSIONAIS DE APROXIMADAMENTE 250X130X350MM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA. | UND | R\$ 10,49 | 1 | 12250 | R\$ 128.502,50 | |
| 7.9 | CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO, PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, TAMPA PARA FECHAMENTO DA CAIXA. CAIXA IMPRESSA EM 04 (QUATRO) FACES, COMPOSTO DE PAPELÃO MÍNIMO 430G/M², MEDIDAS APROXIMADAS DE 18X29X39CM. PRODUTO DEVE CONTER INSTRUÇÕES PARA DOBRA, CÓDIGO DE BARRAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 6,07 | 1 | 5750 | R\$ 34.902,50 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE VII) | | | | | | R\$ 442.523,15 | |
| LOTE VIII | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 8.1 | ADESIVO CINTA ANTIDERRAPANTE, ANTIDESLIZANTE FÁCIL APLICAÇÃO E BOA RESISTÊNCIA, IDEAL PARA UTILIZAR EM ESCRITORIOS, ESCOLAS, SALAS E ESCADAS INTERNAS DE PREDIO. FITA DE SEGURANÇA PARA RAMPAS, DEGRAUS E SUPERFÍCIES LISAS OU ESCORREGADIAS PARA PREVENIR QUEDAS E ESCORREGÕES, A BASE DE SÍLICA, FILME DE POLIÉSTER, POLÍMERO E COPOLÍMERO ADESIVO ALTA RESISTÊNCIA NA COR PRETA COM 50MMX5M. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO E MARCA. | ROLO | R\$ 33,41 | 1 | 400 | R\$ 13.364,00 | |
| 8.2 | ADESIVO SILVER TAPE, 45MMX5M, IDEAL PARA VEDAÇÃO, TRABALHOS EM GERAL, REPAROS PROVISÓRIOS, EMBALAGEM, MULTIUSO, FORTE ADESÃO EM DIVERSAS SUPERFÍCIES, EXTRA-RESISTENTE À TRAÇÃO, UMIDADE E ÁGUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E | ROLO | R\$ 19,54 | 1 | 400 | R\$ 7.816,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|-----|--|--------|------------|---|------|----------------|--|
| | MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | |
| 8.3 | APLICADOR DE FITA ADESIVA. MATERIAL RESISTENTE, COM LOCAL PARA COLOCAR FITAS DE EMPACOTAMENTO E LÂMINA SERRA FIXA PARA CORTE DA FITA. CAPACIDADE PARA FITAS DE ATÉ 50MMX100M. COMPOSTO DE POLIESTIRENO E METAL, CONTAR DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | UND | R\$ 34,85 | 1 | 2205 | R\$ 76.844,25 | |
| 8.4 | BORRACHA ADESIVA PARA SINALIZAR SUPERFÍCIES COM O COMPRIMENTO DE 30 METROS, COMPOSTO COM COSTADO DE PVC, NA COR BRANCA. FORMATO DE FITA EM 48MM X 0,15MM. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | ROLO | R\$ 22,20 | 1 | 700 | R\$ 15.540,00 | |
| 8.5 | COLA BRANCA DE 90G, COMPOSTA DE RESINA DE PVA E AGUA, IDEAL PARA USO DIÁRIO NA COLAGEM DE PAPEIS E DEMAIS ATIVIDADES EM ESCOLAS, ESCRITORIOS E ETC. PRODUTO DE QUALIDADE, QUE OFEREÇA SEGURANÇA A QUEM UTILIZAR, CERTIFICADO PELO INMETRO E INNAC, COM BICO GIRATORIO REGULAVEL PARA ABERTURA DE VAZÃO DA SAIDA DA COLA, POSSUIR INFORMAÇÕES SOBRE QUIMICO RESPONSÁVEL, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 12 UNIDADES | CAIXA | R\$ 29,09 | 1 | 6415 | R\$ 186.612,35 | |
| 8.6 | COLA BRANCA PARA COLAGEM DE MATERIAIS DIVERSOS, USO EM ESCOLAS ESCRITORIOS E TRABALHOS ARTESANAIS, COLA APRESENTADA EM PVA EXTRA, EMBALAGAM COM 1000G, 1KG OU 1 LITRO. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 28,04 | 1 | 420 | R\$ 11.776,80 | |
| 8.7 | COLA EM BASTÃO, COLA PAPEL, E OUTROS, PARA USAR DESTAMPE E GIRE COM BASE GIRATÓRIA. TAMPAR APOS USO, PERFEITA PARA TRABALHOS MANUAIS DE COLAGEM, COM PRATICIDADE E ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 20G, POSSUIR EXCEPCIONAL ADERÊNCIA E UNIFORMIDADE, COMPOSTO DE LÁTEX, POLIVINILPIRROLIDONA, ACETATO DE VINIL, GLICEROL E ALCOOL POLIVINILICO. MATERIAL DURAVEL, COM PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA E BASE GIRATÓRIA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | R\$ 11,50 | 1 | 5265 | R\$ 60.547,50 | |
| 8.8 | COLA MULTIUSO 20G, ADESIVO INSTANTANEO, COLA TUDO ALTO PODER DE COLAGEM ENTRE, EMBALAGEM COM BICO GROSSO, ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO, CURA RÁPIDA E ALTA RESISTÊNCIA. NÃO NECESSARIO MISTURA. COMPOSTO A BASE DE ETILCIANOACRILATO. | CAIXA | R\$ 139,23 | 1 | 345 | R\$ 48.034,35 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-----|-----------|---|------|---------------|--|
| | CAIXA COM 10 UNIDADES | | | | | | |
| 8.9 | COLA PARA PAPEL COM 1KG, 1 LITRO, 1000ML OU 1000G, PRODUTO COMPOSTO DE ÁGUA, SECAGEM REGULAR, PRONTA PARA USO EM COLAGENS DE PAPEIS, TRABALHOS ESCOLARES EM PAPEIS, ARTESANATO EM PAPELÃO OU PAPEL, PODENDO SER UTILIZADO EM ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CONTENDO DEXTRINA, COM PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES SOBRE QUIMICO RESPONSÁVEL, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 16,16 | 1 | 1200 | R\$ 19.392,00 | |
| 8.10 | COLA QUENTE EM BASTÃO FINO, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO EM PÍSTOLAS PARA COLA QUENTE, IDEAL PARA USO EM ROTINAS ESCOLARES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES. DIAMETRO APROXIMADO DE 7,5MM E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM: PACOTES DE 1000G OU 1KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PCT | R\$ 50,00 | 1 | 1520 | R\$ 76.000,00 | |
| 8.11 | COLA QUENTE EM BASTÃO GROSSO, COMPOSIÇÃO SILICONE, APLICAÇÃO EM PÍSTOLAS PARA COLA QUENTE, IDEAL PARA USO EM ROTINAS ESCOLARES, ARTESANATOS E DECORAÇÕES. DIAMETRO APROXIMADO DE 11MM E 30CM DE COMPRIMENTO, TIPO BASTÃO. EMBALAGEM: PACOTES DE 1000G OU 1KG. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PCT | R\$ 59,75 | 1 | 1520 | R\$ 90.820,00 | |
| 8.12 | CREPE ADESIVO 19MMX50M, MATERIAL ANTI ADESIVO, CREPE, BRANCA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 5,02 | 1 | 5050 | R\$ 25.351,00 | |
| 8.13 | CREPE ADESIVO 24MMX50M APRESENTAR ALONGAMENTO QUE PROPORCIONE BOA PERFORMANCE EM CURVAS E CONTORNOS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, ARTESANATO, DECORAÇÃO, BRICOLAGEM ETC. DEPOIS DE APLICADA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA SUPERFÍCIE. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C. COMPOSTO DE PAPEL CREPE SATURADO BRANCO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 7,38 | 1 | 7050 | R\$ 52.029,00 | |
| 8.14 | CREPE ADESIVO 24MMX50M MARROM, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. COMPOSTO DE PAPEL CREPE CONRRUGADO DE BOA RESISTENCIA A UMIDADE. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E | UND | R\$ 8,90 | 1 | 3050 | R\$ 27.145,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | |
|------|---|-----|-----------|---|------|----------------|--|
| 8.15 | <p>CREPE ADESIVO 48MMX50M APRESENTAR A LONGAMENTO QUE PROPORCIONE BOA PERFORMANCE EM CURVAS E CONTORNOS. IDEAL PARA TRABALHOS ESCOLARES, FIXAÇÕES, PROTEÇÃO, ENFAIXAMENTOS, ARTESANATO, DECORAÇÃO, BRICOLAGEM ETC. DEPOIS DE APLICADA, NÃO DEIXA RESÍDUO NA SUPERFÍCIE. RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 100°C. COMPOSTO DE PAPEL CREPE SATURADO BRANCO, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINAS. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.</p> | UND | R\$ 14,51 | 1 | 6050 | R\$ 87.785,50 | |
| 8.16 | <p>CREPE ADESIVO 50MMX50M MARROM, DORSO DE PAPEL CREPADO ESPECIALMENTE TRATADO COM CARACTERÍSTICAS IMPERMEABILIZANTES E BOA RESISTÊNCIA À TRAÇÃO E À UMIDADE. ADESIVO À BASE DE RESINA E BORRACHA SINTÉTICA QUE DIFICULTE A ABERTURA OU ROMPIMENTO DA MESMA COM PRESSÃO EXERCIDA. BOA RESISTÊNCIA EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO, VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE. À TRAÇÃO E BOA CONFORMAÇÃO ÀS SUPERFÍCIES APLICADAS.</p> | UND | R\$ 21,00 | 1 | 3050 | R\$ 64.050,00 | |
| 8.17 | <p>DUPLA FACE 18MMX30M PARA ATIVIDADES DO EXPEDIENTE, COPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. LINER BRANCO DE PAPEL SILICONIZADO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA.</p> | UND | R\$ 8,00 | 1 | 7150 | R\$ 57.200,00 | |
| 8.18 | <p>DUPLA FACE 24MMX30M PARA ATIVIDADES DO EXPEDIENTE, COMPOSTA DE ADESIVO À BASE D'ÁGUA, FÁCIL DE COLAR COM EFICIÊNCIA. IDEAL PARA COLAR OBJETOS LEVES, TRANSPARENTE, DORSO EM PAPEL LISO, FITA COBERTA EM AMBAS AS FACES POR ADESIVO À BASE D'ÁGUA, PROTEGIDA POR UM LINER DE PAPEL ANTI-ADERENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE</p> | UND | R\$ 14,55 | 1 | 8050 | R\$ 117.127,50 | |
| 8.19 | <p>DUPLA FACE 48MMX30M PARA ATIVIDADES DO EXPEDIENTE, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COBERTO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA EM AMBOS OS LADOS. IDEAL PARA COLAR OBJETOS LEVES, TRANSPARENTE, LINER BRANCO DE PAPEL SILICONIZADO, FITA COM VALIDADE IMPRESSA NO TUBETE, COM</p> | UND | R\$ 19,45 | 1 | 2050 | R\$ 39.872,50 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

| | DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | | | | | | |
|------|--|------|-----------|---|------|---------------|--|
| 8.20 | ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA E ETIQUETA RETANGULAR, 6185, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA DE 279,4MMX215,9MM. 01 ETIQUETA POR FOLHA, 100 ETIQUETAS POR ENVELOPE. ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO CARTA. IMPRESSÃO INKJET + LASER. IDEAL PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, PEQUENOS OBJETOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 71,45 | 1 | 1210 | R\$ 86.454,50 | |
| 8.21 | ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA E ETIQUETA RETANGULAR, A4349 A4, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA DE 15,0MMX26,0MM. 126 ETIQUETAS POR FOLHA. 100 FOLHAS DE ETIQUETA POR ENVELOPE. ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4. IDEAL PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, PEQUENOS OBJETOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 69,05 | 1 | 1110 | R\$ 76.645,50 | |
| 8.22 | ADESIVO FORMATO REDONDO, MEDINDO 12MM. DIVERSAS CORES. ROLO COM NO MÍNIMO 210 ETIQUETAS. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | ROLO | R\$ 8,78 | 1 | 200 | R\$ 1.756,00 | |
| 8.23 | ETIQUETA ADESIVA, COR BRANCA E ETIQUETA RETANGULAR, A4350 A4, ADESIVO PERMANENTE, TAMANHO DA ETIQUETA DE 55,8MMX99,0MM. 10 ETIQUETAS POR FOLHA. 100 FOLHAS DE ETIQUETA POR ENVELOPE. ETIQUETAS BRANCAS PARA IMPRESSORAS E COPIADORAS EM FOLHAS FORMATO A4. IDEAL PARA USO EM CORRESPONDÊNCIAS, PASTAS, DOCUMENTOS, CAIXAS, PEQUENOS OBJETOS ENTRE OUTROS. EMBALAGEM COM DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 64,16 | 1 | 1210 | R\$ 77.633,60 | |
| 8.24 | FITA ADESIVA LARGA, PARA EMPACOTAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA, TRANSPARENTE. COM DIMENSÕES DE 50MMX50M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 8,08 | 1 | 6550 | R\$ 52.924,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|--|-----|-----------|---|------|---------------|--|
| 8.25 | FITA ADESIVA LARGA, PARA EMPACOTAMENTO E OUTRAS ATIVIDADES, COMPOSTA DE FILME DE POLIPROPILENO E ADESIVO A BASE DE BORRACHA, TRANSPARENTE. COM DIMENSÕES DE 72MMX100M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 16,10 | 1 | 3050 | R\$ 49.105,00 | |
| 8.26 | FITA MARROM 48MMX100M, FILME DE POLIPROPILENO BIORIENTADO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 12,80 | 1 | 4550 | R\$ 58.240,00 | |
| 8.27 | FITA ADESIVA COM DIMENSÕES 12MMX50M, MATERIAL ANTI ADESIVO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 2,40 | 1 | 5050 | R\$ 12.120,00 | |
| 8.28 | FITA CETIM Nº1 6MM, ROLO COM 100 METROS, CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 20,34 | 1 | 1628 | R\$ 33.113,52 | |
| 8.29 | FITA CETIM MED. 10MX22MM. PEÇA COM 10 METROS. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PÇ | R\$ 8,63 | 1 | 1020 | R\$ 8.802,60 | |
| 8.30 | FITA CETIM MED.10MX15MM. PEÇA COM 10 METROS. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PÇ | R\$ 6,02 | 1 | 1520 | R\$ 9.150,40 | |
| 8.31 | FITA CETIM DUPLA FACE MED. 22MM Nº05, 100% POLIÉSTER. ROLO COM 100 METROS. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PÇ | R\$ 54,50 | 1 | 320 | R\$ 17.440,00 | |
| 8.32 | FITA CETIM DUPLA FACE MED. 38MM Nº09, 100% POLIÉSTER. ROLO COM 100 METROS. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PÇ | R\$ 59,90 | 1 | 320 | R\$ 19.168,00 | |
| 8.33 | FITA DUPLA FACE COM DIMENSÕES 12MMX30MM. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 3,60 | 1 | 980 | R\$ 3.528,00 | |
| 8.34 | FITA PLÁSTICA DECORATIVA MED. 30MM. PEÇA COM NO MÍNIMO 50 METROS. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PÇ | R\$ 19,00 | 1 | 520 | R\$ 9.880,00 | |
| 8.35 | FITA ADESIVA DECORATIVA, MED. 15MMX5M. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 6,00 | 1 | 770 | R\$ 4.620,00 | |
| 8.36 | FITA ADESIVA MULTIUSO COLORIDA, MED. 48MMX45MM, FILME ADESIVO ACRÍLICO, COLA A BASE D'ÁGUA. CORES DIVERSAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 9,00 | 1 | 965 | R\$ 8.685,00 | |



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

| 8.37 | FITA ADESIVA (DUREX) COLORIDO, MED. 10MX12MM. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PCT | R\$ 21,38 | 1 | 215 | R\$ 4.596,70 | |
|---|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-------------------------|-------|
| 8.38 | FITA ADESIVA DE ESPUMA, DUPLA FACE, MED. 19MMX5,5M. COR BRANCA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 22,54 | 1 | 160 | R\$ 3.606,40 | |
| 8.39 | FITA ADESIVA, DIMENSÕES 19MMX50M, MATERIAL ANTI ADESIVO, EM POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 4,18 | 1 | 5550 | R\$ 23.199,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE VIII) | | | | | | R\$ 1.637.975,97 | |
| LOTE IX | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 9.1 | PASTA ABA, CLASSIFICADOR COM ELASTICO PARA PRENDER NAS EXTREMIDADES, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 240X350MM. NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO E AZUL, PODENDO VARIAR EM +/- 5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | R\$ 27,10 | 1 | 5450 | R\$ 147.695,00 | |
| 9.2 | PASTA ABA, CLASSIFICADOR COM ELASTICO PARA PRENDER NAS EXTREMIDADES, TAMANHO OFÍCIO, MATERIAL EM POLIPROPILENO, PLASTICO TRANSPARENTE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235MMX335MM. NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE, CRISTAL E AZUL, PODENDO VARIAR EM +/- 5% COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | R\$ 25,40 | 1 | 5510 | R\$ 139.954,00 | |
| 9.3 | PASTA PLASTICA COM ELASTICO, TRANSPARENTE, EM DIVERSAS CORES, TAMANHO DE REFERENCIA OFICIO, COM MEDIDAS DE APX.243MMX040MMX334MM, PARA ARMAZENAMENTO DE PAPEIS E ETC. ELASTICO NA COR DA PASTA, APRESENTAR RESISTENCIA E QUALIDADE, COMPOSTA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE VALIDADE INDETERMINADA. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 7,79 | 1 | 5510 | R\$ 42.922,90 | |
| 9.4 | PASTA GRAMPO, TAMANHO OFÍCIO, SEM ELÁSTICO, MATERIAL EM PAPEL CARTÃO PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 235X344MM. NAS CORES VERMELHO, AMARELO, VERDE, BRANCO E AZUL, PODENDO VARIAR EM +/- 5% COM DADOS DE | PACOTE | R\$ 20,10 | 1 | 5400 | R\$ 108.540,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|-----|---|--------|-----------|---|------|----------------|--|
| | IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES | | | | | | |
| 9.5 | CLASSIFICADOR RÁPIDO, OFÍCIO, EM MATERIAL PLÁSTICO SEM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPOS INTERNOS PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPEIS PERFURADOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 354MMX239MMX17MM. DOIS DISPOSITIVOS DE GRAMPO NO INTERIOR, MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. GRAMPO INTERNO MODELO GRAMPO MOLA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 17,38 | 1 | 5400 | R\$ 93.852,00 | |
| 9.6 | CLASSIFICADOR RÁPIDO, OFÍCIO, EM MATERIAL PLÁSTICO SEM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM GRAMPO PLÁSTICO INTERNO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPEIS PERFURADOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 312MMX217MM, MATERIAL RESISTENTE E TRANSPARENTE. GRAMPO INTERNO MODELO MACHO FÊMEA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. PACOTE COM 10 UNIDADES | PACOTE | R\$ 25,00 | 1 | 4550 | R\$ 113.750,00 | |
| 9.7 | CLASSIFICADOR RÁPIDO, OFÍCIO, EM PAPEL CARTOLINA SEM ELÁSTICO PARA PRENDER NAS EXTREMIDADES. COMPOSTO DE PAPEL, COM GRAMPO INTERNO PARA ORGANIZAÇÃO DE PAPEIS PERFURADOS, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 332MMX220MMX480G. DISPOSITIVOS DE GRAMPO NO INTERIOR, MATERIAL RESISTENTE. GRAMPO INTERNO PLÁSTICO ESTENDIDO, LOMBO REGULÁVEL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | UND | R\$ 7,12 | 1 | 4550 | R\$ 32.396,00 | |
| 9.8 | PASTA REGISTRADORA AZ PAPELÃO Prensado, Revestido externamente em papel plastificado, identificação da marca no lombo, medidas mínimas de 275MMX75MMX335MM. | UND | R\$ 20,40 | 1 | 2550 | R\$ 52.020,00 | |
| 9.9 | PASTA REGISTRADORA OFÍCIO LARGO COM PORTA ETIQUETA, COM MEDIDAS DE 280MMX070MMX350MM, APRESENTAR FORRAÇÃO PLÁSTICA COLORIDA. FORRAÇÃO EXTERNA E INTERNA COM RESINA PLÁSTICA COLORIDA. BOLSA PORTA ETIQUETA. OLHAL, CANTONEIRAS E RADO DE METAL. APERTADOR PLÁSTICO. PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS EM GERAL. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 27,97 | 1 | 1400 | R\$ 39.158,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | |
|------|---|-----|------------|---|------|---------------|
| 9.10 | PASTA CATALOGO PVC EXECUTIVO, COM 50 ENVELOPES MÉDIO 4 PARAFUSOS DE METAL. CAPA SINTETICA, 265 MM X 345 MM X 20 MM, NA COR PRETO. IDEAL PARA PROTEÇÃO DE DOCUMENTOS, TABELA DE PREÇOS, CONTRATOS, TRABALHOS ESCOLARES E ETC. ACABAMENTO DAS PONTAS EM METAL. PRODUTO COM DADOS DE INFORMAÇÕES E MARCA. | UND | R\$ 55,11 | 1 | 620 | R\$ 34.168,20 |
| 9.11 | PASTA PLASTICA SANFONADA COM ELASTICO, OFICIO DE 31 DIVISÕES, COM TAMANHO DE 280MMX385MMX55MM, PODENDO SER NAS CORES AZUL, CRISTAL, FUME. TRANSPARENTE, COMPOSTA DE POLIPROPILENO, POLIESTER E LÁTEX. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 44,00 | 1 | 1120 | R\$ 49.280,00 |
| 9.12 | PASTA PLASTICA SEM ELASTICO, PODENDO SER NAS CORES AZUL, CRISTAL, FUME, TRANSPARENTE, TAMANHO DE REFERENCIA OFICIO, COM MEDIDAS DE APX.290MMX070MMX350MM, COM FERRAGEM E VISOR LATERAL, PARA ARMAZENAMENTO DE PAPEIS E ETC. APRESENTAR RESISTENCIA E QUALIDADE, COMPOSTA DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE, FORMATO AZ, OFICIO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 26,00 | 1 | 2550 | R\$ 66.300,00 |
| 9.13 | PASTA PARA NOTEBOOK, EXECUTIVA, IDEAL PARA DIVERSOS TIPOS DE UTILIZAÇÃO, MATERIAL MOLDADO EM ACETATO VINILO DE ETILENO 4MM, ACOPLADA COM TECIDO POLIÉSTER COM ELASTANO, SOLDAGEM COM PELÍCULA 0,50 MICRONS. PASTA EM EVA TERMOMOLDADO E ALÇA DE MÃO EM TECIDO OXFORD PLASTIFICADO COM 4 CM DE LARGURA E REFORÇADA COM MANGUEIRA DE 5MM. ALÇA DE OMBRO, ACABANDO EXTERNO EM VIVO 4/11 NA COR BRANCA. PASTA NA COR VERDE BANDEIRA COM DOIS PASSADORES DE ALÇA MEIA ARGOLA. INTERIOR ACABADO COM VIÉS 30 MM DE FRISO PRETO. COMPARTIMENTO INTERNO EM TELA 100% POLIÉSTER NA PARTE FRONTAL COM FECHAMENTO POR ZIPER NÚMERO 6. BOLSO INTERNO COSTAS COMPOSTO DE POLIÉSTER 600 PLASTIFICADO, COM PROFUNDIDADE MINIMA DE 190MM, NA COR VERDE BANDEIRA REFORÇADO COM PAPELÃO NÚMERO 60, SOBREBOLSO COM TRES LOCAIS PARA COLOCAR CANETA, LAPIS OU LAPISEIRA E MAIS DOIS COMPARTIMENTOS QUE PODE SER UTILIZADO COMO PORTA CARTÃO. PASTA COM MEDIDAS DE NO MINIMO 65MM DE ESPESSURA E MINIMAS DE 390MMX 330MM, FECHAMENTO DA | UND | R\$ 110,60 | 1 | 310 | R\$ 34.286,00 |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|------|---|-------|------------|---|------|----------------|--|
| | PASTA POR ZIPER Nº 8. PRODUTO COM DADOS DE INFORMAÇÕES E MARCA. | | | | | | |
| 9.14 | PASTA SUSPensa EM PAPEL KRAFT PINTADO, COM 160G/M2. ACOMPANHADA DE VISOR E PAPELETA PARA IDENTIFICAÇÃO E GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, VARETAS PLÁSTICAS RESISTENTES E REMOVÍVEIS, SEGUNDA FUNÇÃO PARA TRANSFORMAR EM UMA PASTA GRAMPO TRILHO, FURO CENTRAL PARA VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, DIMENSÕES MINIMAS DE 355 X 234 MM, PASTA COM CODIGO DE BARRAS, DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | R\$ 149,17 | 1 | 1570 | R\$ 234.196,90 | |
| 9.15 | PASTA SUSPensa MARMORIZADA NATURAL, EM KRAFT MARMORIZADO NATURAL, DE 305G/M2, COM HASTES PLÁSTICAS, ACOMPANHADA DE GRAMPO PLÁSTICO, VISOR E ETIQUETA. PARA USO EM ARQUIVO DE AÇO. GARANTIA DE SEIS MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, PRODUTO DE VALIDADE INDETERMINADA. DADOS DE INFORMAÇÃO SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 50 UNIDADES | CAIXA | R\$ 171,98 | 1 | 570 | R\$ 98.028,60 | |
| 9.16 | PASTA SUSPensa COLORIDA, PLASTIFICADA COM 275G/M2. ACOMPANHADA DE VISOR E ETIQUETA, GRAMPO PLÁSTICO E HASTES PLÁSTICAS REMOVÍVEIS. ABAS COLADAS, MINIMO DE SEIS POSIÇÕES PARA GRAMPO E DUAS POSIÇÕES PARA ARQUIVO DE SACO PLÁSTICO, IDEAL PARA ARQUIVAR DOIS OU MAIS DOCUMENTOS NA MESMA PASTA, VISOR E ETIQUETAS APRESENTANDO RIGIDEZ QUE FACILITE O ENCAIXE, FURO CENTRAL PARA VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E CIRCULAÇÃO DE AR DENTRO DA PASTA, DIMENSÕES MINIMAS DE 355 X 235 MM, ESPESSURA 0,37. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA/PACOTE COM 06 UNIDADES | CAIXA | R\$ 29,90 | 1 | 1360 | R\$ 40.664,00 | |
| 9.17 | GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, PACOTE COM 50 UNIDADES DE GRAMPO EM MATERIAL PLASTICO, IDEAL PARA PREDER PAPEIS EM PASTAS DOS MAIS DIVERSOS TIPOS. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 17,84 | 1 | 1030 | R\$ 18.375,20 | |
| 9.18 | TRILHO PARA PASTAS, DE 80MM. GRAMPO TRILHO FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS E INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO. | CAIXA | R\$ 13,20 | 1 | 1020 | R\$ 13.464,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| 9.19 | ETIQUETA E VISOR, PARA PASTAS SUSPENSAS, COM DIMENSÕES DE 80MMX60MM, VISOR COMPOSTO DE POLIPROLENO E ETIQUETAS EM PAPEL OFFSET. 50 UNIDADES NA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PCT | R\$ 13,21 | 1 | 810 | R\$ 10.700,10 | |
|---------------------------------------|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-------------------------|-------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE IX) | | | | | | R\$ 1.369.750,90 | |
| LOTE X | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 10.1 | BLOCO DE PAPEL ADESIVO PARA RECADO, COLORIDO, VERDE, AMARELO, ROSA E LARANJA, 100 FOLHAS CADA PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 38X50MM, 01 BLOCO DIVIDIDO EM 04. INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PACOTE | R\$ 6,40 | 1 | 800 | R\$ 5.120,00 | |
| 10.2 | BLOCO DE PAPEL ADESIVO PARA RECADO, COLORIDO, VERDE, AMARELO, ROSA OU LARANJA, 100 FOLHAS NO PACOTE, MEDIDAS MÍNIMAS 75X100, 01 BLOCO POR EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PACOTE | R\$ 7,66 | 1 | 4800 | R\$ 36.768,00 | |
| 10.3 | BLOCO PAPEL POST-IT AUTO ADESIVO COM 76MM X 76 MM, BLOCO DE 320 FOLHAS, DISPOSTO EM CINCO CORES NEON DIFERENTE. IDEAL PARA ANOTAÇÕES, USO PARA LEMBRETES, INDICATIVOS EM PROCESSOS DE EXPEDIENTE, UTIL NA ROTINA DOS ESCRITÓRIOS E TRABALHOS ESCOLARES, EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | UND | R\$ 14,78 | 1 | 4630 | R\$ 68.431,40 | |
| 10.4 | KRAFT, 180G/M² COM 50 FOLHAS, DISPOSIÇÃO NATURAL, FORMATO A4. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PACOTE | R\$ 24,75 | 1 | 820 | R\$ 20.295,00 | |
| 10.5 | PAPEL METALIZADO COM QUALIDADE FOTOGRAFICA. MULTIUSO NO FORMATO A4, NA GRAMATURA 180G/M2 (15 FOLHAS) COM CORES VIBRANTES. SECAGEM INSTANTÂNEA DE ACORDO A IMPRESSÃO, EMBALAGEM QUE CONSERVE O PRODUTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA. | PCT | R\$ 27,21 | 1 | 830 | R\$ 22.584,30 | |
| 10.6 | PAPEL FOTOGRÁFICO, 120G/M, COR BRANCO BRILHANTE 100% A PROVA D'ÁGUA. EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, QUE CONSERVE O PRODUTO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA. | PCT | R\$ 44,20 | | 340 | R\$ 15.028,00 | |
| 10.7 | PAPEL METRO BRANCO, BOBINA, COM 1,20CM DE LARGURA PODENDO VARIAR EM +/- 8%. BOBINA DE NO MÍNIMO 30KG. MATERIAL DE QUALIDADE, COM DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | BOBINA | R\$ 385,00 | 1 | 284 | R\$ 109.340,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | |
|-------|--|--------|------------|---|------|---------------|
| 10.8 | PAPÉL METRO PARDO, BOBINA, COM 1,20CM DE LARGURA PODENDO VARIAR EM +/- 8%. BOBINA DE NO MÍNIMO 30KG. MATERIAL DE QUALIDADE, COM DADOS DE INFORMAÇÕES DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | BOBINA | R\$ 271,13 | 1 | 284 | R\$ 77.000,92 |
| 10.9 | PAPÉL MILIMETRADO, COM 50 FOLHAS. PAPÉL DE ALTA ALVURA 63G/M2, COM ESCALAS MILIMÉTRICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50 FOLHAS, BLOCO EMBALADO EM PLÁSTICO, 297MMX420MM. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | BLOCO | R\$ 23,28 | 1 | 610 | R\$ 14.200,80 |
| 10.10 | PAPÉL PAUTADO, COM 50 FOLHAS. PAPÉL DE QUALIDADE, PAUTADO. EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 50 FOLHAS, BLOCO EMBALADO EM PLÁSTICO, 215MMX315MM. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 18,55 | 1 | 902 | R\$ 16.732,10 |
| 10.11 | PAPÉL VERGÉ EM TAMANHO A4 210X297 PODENDO SER EM CORES DIVERSAS, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS DE 180G COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. | PCT | R\$ 26,80 | 1 | 720 | R\$ 19.296,00 |
| 10.12 | CARTOLINA, CORES DIVERSAS, GRAMATURA MÍNIMA 180G, MEDINDO 500MMX660MM. PODENDO VARIAR +/- 5%. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES | PCT | R\$ 8,80 | 1 | 1720 | R\$ 15.136,00 |
| 10.13 | PAPÉL CARTOLINA LAMINADA, MED. 49X59CM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM NO MÍNIMO 20 UNIDADES. PODENDO VARIAR +/- 5%. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES | PCT | R\$ 42,04 | 1 | 660 | R\$ 27.746,40 |
| 10.14 | PAPÉL CREPOM, COM SUPERFÍCIE ENRRUGADA. DIMENSÕES 2,0X0,48M, PODENDO VARIAR +/- 5% CONTER O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE NA EMBALAGEM. PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. | PCT | R\$ 25,96 | 1 | 3520 | R\$ 91.379,20 |
| 10.15 | PAPÉL, CARBONO, NA COR AZUL OU PRETA, DIMENSÕES DE 210 X 297MM, FORMATO A4, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | CAIXA | R\$ 33,80 | 1 | 720 | R\$ 24.336,00 |



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

| 10.16 | PAPEL, COUCHÊ BRILHO 180 G/M² A4 BRANCO C/50 FLS. PAPEL ESPECIAL IDEAL PARA CONVITES, CARTÕES, CURRÍCULOS, CERTIFICADOS, APRESENTAÇÕES. PAPEL BRANCO, CONSTITUÍDO DE FIBRAS VEGETAIS (CELULOSE DE EUCALIPTOS PROVENIENTE DE FLORESTAS PLANTADAS) E CARGAS MINERAIS. REVESTIDO COM BANHO COUCHÊ, PLANICIDADE DE SUPERFÍCIE, BRILHO E REGULARIDADE DE ESPESSURA EM TODO O PERFIL. INDICADO PARA IMPRESSÕES OFFSET OU SERIGRÁFICAS, CONTROLE DE UMIDADE, TRATAMENTO SUPERFICIAL, IMPRESSÕES LASER COM ADESÃO REGULAR DO TONER, MELHOR DEFINIÇÃO DAS IMAGENS, DIMENSÕES DE 210MMX297MM. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. | PACOTE | R\$ 27,30 | 1 | 820 | R\$ 22.386,00 | |
|--------------------------------------|--|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-------|
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE X) | | | | | | R\$ 585.780,12 | |
| LOTE XI | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 11.1 | BALÃO LATEX TAMANHO MÍNIMO 6.5. PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES, CORES SORTIDAS. POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 14,63 | 1 | 6200 | R\$ 90.706,00 | |
| 11.2 | BALÃO BEXIGA CANUDO EM LÁTEX. PACOTE COM 50 UNIDADES, CORES DIVERSAS(AZUL ROYAL, VERDE BANDEIRA, VERMELHO, AMARELO OURO, LARANJA, LILÁS, PRETO, BRANCO, ROSA PINK E MARROM). POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 13,00 | 1 | 750 | R\$ 9.750,00 | |
| 11.3 | BALÃO METALIZADO TAMANHO Nº 09, PACOTE COM NO MÍNIMO 25 UNIDADES. CORES DIVERSAS. POSSUIR SELO INMETRO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 32,11 | 1 | 400 | R\$ 12.844,00 | |
| 11.4 | BARBANTE 4/8 FIOS, 100% ALGODÃO, COM NO MÍNIMO 150 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. | ROLO | R\$ 11,84 | 1 | 1360 | R\$ 16.102,40 | |
| 11.5 | BARBANTE 4/6, COMPOSIÇÃO 100% CRU COM NO MÍNIMO 150 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | ROLO | R\$ 31,33 | 1 | 100 | R\$ 3.133,00 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|-------|--|--------|------------|---|------|----------------|--|
| 11.6 | EMBORRACHADO E.V.A, DIMENSÕES 600X400X2MM, CORES DIVERSAS. PRODUTO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. | UND | R\$ 4,27 | 1 | 2590 | R\$ 11.059,30 | |
| 11.7 | EMBORRACHADO E.V.A COM GLÍTER, MED. 60CMX40CM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 68,18 | 1 | 1475 | R\$ 100.565,50 | |
| 11.8 | EMBORRACHADO E.V.A MED. 48CMX40CM. CORES DIVERSAS. PACOTE COM 10 UNIDADES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 65,18 | 1 | 1145 | R\$ 74.631,10 | |
| 11.9 | EMBORRACHADO E.V.A MED. 60CMX40CM ESTAMPADA (ARCO ÍRIS, ANIMAIS, BOLINHA, FLORES, LISTRAS). PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 65,18 | 1 | 600 | R\$ 39.108,00 | |
| 11.10 | ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 10MM. DIMENSÕES 1000X500MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 55,50 | | 460 | R\$ 25.530,00 | |
| 11.11 | ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 25MM. DIMENSÕES 1000X500MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 82,88 | | 420 | R\$ 34.809,60 | |
| 11.12 | ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 5MM. DIMENSÕES 1000X500MM. PACOTE COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 45,65 | 1 | 410 | R\$ 18.716,50 | |
| 11.13 | ISOPOR EM PLACA, ESPESSURA 20MM. DIMENSÕES 1000X500MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | UND | R\$ 7,95 | 1 | 520 | R\$ 4.134,00 | |
| 11.14 | BOLAS DE ISOPOR 300MM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | UND | R\$ 14,40 | 1 | 110 | R\$ 1.584,00 | |
| 11.15 | BOLAS DE ISOPOR DE 35MM. PACOTE COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 51,15 | 1 | 40 | R\$ 2.046,00 | |
| 11.16 | BOLAS DE ISOPOR DE 50MM. PACOTE COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 44,28 | 1 | 40 | R\$ 1.771,20 | |
| 11.16 | BOLAS DE ISOPOR 75MM. PACOTE COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PACOTE | R\$ 46,72 | 1 | 40 | R\$ 1.868,80 | |
| 11.17 | CAME (TNT) ESTAMPADO MEDINDO 1.40 DE LARGURA, COM NO MÍMO 40G/M². BOBINA COM NO MÍNIMO 25 METROS. CORES DIVERSAS. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | BOBINA | R\$ 296,66 | 1 | 510 | R\$ 151.296,60 | |



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

| 11.18 | CAME (TNT) LISO, COM 1.40 DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M². BOBINA COM NO MÍNIMO 25 METROS. NAS CORES DOURADO E PRATEADO. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE | BOBINA | R\$ 332,00 | 1 | 110 | R\$ 36.520,00 | |
|---------------------------------------|---|-----------------|----------------|--------------|----------------------------|-----------------------|-------|
| 11.19 | CAME (TNT) LISO, COM 1.40 DE LARGURA, GRAMATURA MÍNIMA 40G/M². BOBINA COM NO MÍNIMO 25 METROS. CORES DIVERSAS. PRODUTO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE | BOBINA | R\$ 186,03 | 1 | 810 | R\$ 150.684,30 | |
| 11.20 | FILTRO EM 100% POLIÉSTER, MED. 1,40CM. CORES DIVERSAS. PEÇA COM NO MÍNIMO 10 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | PEÇA | R\$ 232,00 | 1 | 490 | R\$ 113.680,00 | |
| 11.21 | FIO DE NYLON DE 0,35MM EM 100% POLIAMIDA. ROLO COM 100 METROS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | ROLO | R\$ 12,48 | 1 | 120 | R\$ 1.497,60 | |
| 11.22 | FITILHO, PESO 1.000G OU 1KG, MATERIAL PLÁSTICO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E MARCA. | ROLO | R\$ 26,33 | 1 | 570 | R\$ 15.008,10 | |
| 11.23 | FITILHO, MEDINDO 5MMX50M, CORES DIVERSAS. ROLO COM 50 METROS CADA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. | ROLO | R\$ 4,06 | 1 | 400 | R\$ 1.624,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE XI) | | | | | | R\$ 918.670,00 | |
| LOTE XII | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | QUANT MÍNIMA | QUANTIDADE MÁXIMA ESTIMADA | VALOR TOTAL ESTIMADO | MARCA |
| 12.1 | PAPEL A4 DE USO PROFISSIONAL, GRAMATURA 75G/M², TAMANHO 210X297MM, FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, COR BRANCA, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO RECICLAVEL, BIODEGRADAVEL, COM SELO FSC. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PATICAS DE MANEJO FLORESTAL E POSSUIR SELOS DE CERTIFICAÇÃO. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA | CAIXA | R\$ 287,20 | 1 | 3640 | R\$ 1.045.408,00 | |
| 12.2 | PAPEL A4, 210X297MM, 500 FOLHAS PAPEL PRODUZIDO COM FIBRAS VIRGENS DE EUCALIPTO, TRATADAS PARA OBTER UM ELEVADO GRAU DE BRANCURA. PROPORCIONAR QUALIDADE HOMOGÊNEA DE IMPRESSÃO. 90G/M2, PAPEL MAIS ENCORPADO, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE EM IMPRESSÕES, APRESENTAÇÕES E OUTRAS ATIVIDADES COM RESULTADO SUPERIOR. EMBALAGEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 5 RESMAS DE | CAIXA | R\$ 185,45 | 1 | 530 | R\$ 98.288,50 | |



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | | | |
|--|---|-------|------------|---|------|-------------------------|--|
| | 500 FOLHAS CADA | | | | | | |
| 12.3 | OFÍCIO Nº2, PARA IMPRESSÕES DE DOCUMENTOS E DEMAIS ATIVIDADES, PAPEL ALCALINO COM GRAMATURA 75G/M², TAMANHO 216X330MM, PRODUZIDO DE FLORESTAS RENOVADAS, COR BRANCA, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS. PRODUTO RECICLAVEL, BIODEGRADAVEL. PRODUTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS PATICAS DE MANEJO FLORESTAL E POSSUIR SELOS DE CERTIFICAÇÃO, PAPEL IDEAL PARA MÁQUINAS DE IMPRESSÃO EM ALTA VELOCIDADE. DADOS DE INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA | CAIXA | R\$ 431,00 | 1 | 500 | R\$ 215.500,00 | |
| 12.4 | PAPEL OFÍCIO, FORMATO A3 DE USO PROFISSIONAL, GRAMATURA 90G/M², PAPEL MAIS ENCORPADO, TAMANHO 297X420MM, COR BRANCO ALCALINO, 100% CELULOSE, GARANTINDO EXCELENTE QUALIDADE DE IMPESSÃO, APRESENTAÇÃO E OUTRAS ATIVIDADES COM QUALIDADE SUPERIOR. COM CERTIFICADO ISO 9001 E ISO 14001. DEVE CONTER CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE, PRODUTO E MARCA. CAIXA COM 05 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA | CAIXA | R\$ 338,55 | 1 | 1140 | R\$ 385.947,00 | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO (LOTE XII) | | | | | | R\$ 1.745.143,50 | |

OBSERVAÇÕES:

01. O valor da proposta inclui todas as despesas de impostos e frete;
02. **Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao limite estabelecido pela Administração na presente Planilha, sob pena de desclassificação.**
03. Para fins de cadastro desta licitação o lote 06 será exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e micro empreendedor Individual, com base no Art. 48, I da Lei N° 123/06 e suas alterações.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA (EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
A/C: PREGOEIRA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

OBJETO: Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d' Ávila/Ba.

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, Estabelecida na _____, para o fornecimento do bem relacionado no Anexo I, LOTE ____ pelo preço total de R\$......(.....).

1- Os valores unitários e total da proposta de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$).

2- O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data do julgamento das propostas.

3- Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a entregar todos os itens no prazo estipulado no Edital.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA COM O CNPJ E ENDEREÇO)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
A/C: PREGOEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

(usar papel timbrado da empresa, incluído endereço e CNPJ)

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

À
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila
Dias d'Ávila / BA

Sra. Pregoeira,

A (Razão Social da empresa), CNPJ Nº., localizada à.....
DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, promovida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA**, e sob as penas da lei, de que atende a todas as exigências de **HABILITAÇÃO** contidas no referido Edital.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO IV

MODELO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
A/C: PREGOEIRA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

Sra. Pregoeira,

A (Razão Social da empresa), CNPJ Nº., localizada à
DECLARA, para fins de participação na licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, promovida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, e sob as penas da lei, de que:

() está enquadrada como **MICROEMPRESA – ME**, conforme Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

() está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

() está enquadrada como **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI**, conforme Lei Complementar Federal nº. 123/2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constantes do parágrafo 4º, do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Obs: Encartar obrigatoriamente documento comprobatório caso se enquadre como ME, EPP ou MEI, qual seja Certidão Simplificada da Junta Comercial.

Local de data,

(Identificação e assinatura do responsável pela empresa)



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

A/C: PREGOEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

(Nome da empresa), CNPJ ou CPF nº, sediada (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

A/C: PREGOEIRA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS:

Pela presente, **DECLARAMOS**, sob as penas da Lei, que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data.

PROPONENTE:

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:

Razão Social:

Endereço Completo

Telefone/ fax/e-mail:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ de _____, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Rua Raimundo J.C. Tabireza, nº. 37, Centro, Dias d'Ávila – Bahia, neste ato representado pelo Secretário de Administração e Transportes, o **Sr. Lenilson Batista Ribeiro**, inscrito no CPF sob nº 195.250.955-68, e do outro lado as Empresas a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do Decreto Municipal Nº 1.421/2015, resolvem Registrar os Preços, conforme decisão exarada no **Processo Administrativo nº 2023/2023** e HOMOLOGADA, no dia ____/____/____, referente ao **Pregão Eletrônico Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, consoante as seguintes Cláusulas e condições a seguir:

1. DO OBJETO E EMPRESAS REGISTRADAS.

1.1. Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d' Ávila/Ba, conforme descrição constante no **Anexo I**.

1.2. As empresas registradas são as a seguir descritas, com a respectiva qualificação:

1.2.1. _____.

1.3. As **Ordens de Fornecimento** deverão conter: data, número do processo administrativo, indicação da Secretaria Municipal detentora da respectiva verba orçamentária, quando for o caso, número da Nota de Empenho, a quantidade e especificações do material solicitado, valor, local de entrega.

1.4. Os itens registrados na Ata de Registro de Preços serão os seguintes:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UF | VALOR UNITÁRIO | QUANT. TOTAL | PEDIDO MÍNIMO | PEDIDO MÁXIMO | VALOR TOTAL |
|--|-----------|----|----------------|--------------|---------------|---------------|-------------|
| | | | | | | | |
| VALOR TOTAL (Algarismo e por extenso) | | | | | | | |

1.5. O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e as propostas das empresas registradas na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 00/2023 – REGISTRO DE PREÇOS**, conforme o Item 1.2., passam a fazer parte integrante desta Ata independente de transcrições.

2. DA PRESTAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

2.1. Os produtos deverão ser disponibilizados e entregues em conformidade com o indicado nas Ordens de Fornecimento emitidas pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** da presente Ata de Registro de Preços, nas quantidades solicitadas e de acordo com as especificações exigidas no processo licitatório, observando o estabelecido no art. 15, § 8º. da Lei Nº. 8.666/93.

2.1.1. No curso da execução deste instrumento, caberá à **Secretaria Municipal Gerenciadora** o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições constantes na presente Ata, promovendo a aferição qualitativa e quantitativa dos produtos disponibilizados e efetivamente entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela Gerenciadora.

2.1.1.1. A fiscalização exercida pela **Secretaria Municipal Gerenciadora** não implica em co-responsabilidade sua ou do(s) responsável(s) pelo acompanhamento da Ata de Registro de Preços, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da empresa registrada, inclusive por danos que possam ser causados à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da empresa registrada na execução da Ata.

2.2. Os produtos, de que trata o presente Edital, serão recebidos:

2.2.1. **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea “a” do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93;

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

2.2.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em prazo não superior a 90 (noventa) dias, salvo casos excepcionais devidamente justificados, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.2.3. Caso o Termo Circunstanciado ou a verificação não sejam realizados dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

2.3. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos/serviços objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

2.4. Ocorrendo rejeição dos produtos/serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

2.5. Ainda que os produtos/serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

2.6 Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas na Ata de Registro de Preços, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pela Secretaria demandante.

2.7. O recebimento dos materiais de valor superior a R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) será confiado às Comissões Especiais das Secretarias Gerenciadoras.

2.8. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da empresa vencedora pela validade e qualidade dos produtos.

2.9. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada do objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os entregues, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.10. Ocorrendo rejeição dos produtos, o Fornecedor deverá substituí-los, no prazo **05 (cinco) dias corridos**, conforme a Comunicação da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

3. DOS PREÇOS.

3.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes das respectivas Planilha de Preços, constante na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.2. O preço unitário a ser pago será o ofertado na proposta e registrado na Cláusula Primeira da presente **Ata de Registro de Preços**.

3.3. O pagamento será efetuado, de acordo com o recebimento, conferência e aceite dos produtos efetivamente prestados, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor, **no prazo máximo de 30 (trinta) dias**.

3.3.1. Na data da apresentação da NF, a Contratada deverá estar em posse, em plena vigência da CRF de FGTS, CNDT e das Certidões de regularidade necessárias.

3.3.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A CONTRATANTE não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

3.3.3. Havendo erro na fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerado, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

3.3.4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

3.4. Antes de efetuar o pagamento será verificada à regularidade do Fornecedor junto aos órgãos fazendários, à regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, todos mediante consultas "on line".

3.5. A Prefeitura de Dias d'Ávila poderá rever o preço registrado, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo, em comum acordo, à Comissão Gerenciadora da presente Ata, promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, conforme artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

3.6. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão Gerenciadora, deverá convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, nos termos do §2º, artigo 16 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

3.6.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Neste caso, deverá à Comissão Gerenciadora convocar os demais fornecedores registrados, visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

3.6.2. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da Comissão Gerenciadora, autorizada, pelo(a) respectivo Secretário(a), poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Fornecimento. Neste caso, deverá convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação, nos termos do artigo 16, do § 3º, dos incisos I e II, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

3.6.3. Caso, não haja êxito nas negociações, a Prefeitura de Dias d'Ávila através da Comissão Gerenciadora, autorizada, pelo (a) respectivo Secretário(a), deverão proceder à revogação do item constante na Ata de Registro de Preço, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, conforme determina o nos termos do artigo 16, do § 4º, do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

4. DO LOCAL DE ENTREGA E DOS PRAZOS.

4.1. A entrega dos produtos será efetivada de acordo com as necessidades da Administração, conforme Ordens de Fornecimento emitidas.

4.1.1. O fornecimento dos itens/materiais se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento expedida por cada Secretaria.

4.1.2. Os produtos objetos da presente contratação deverão ser entregues no horário administrativo das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h, no Almojarifado Central da Prefeitura de Dias d'Ávila, situado a Avenida Raul Seixas, nº 519, Galpão 5, Centro – Dias d'Ávila – Ba, os quais serão conferidos por um funcionário responsável pelo Setor.

4.2. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato/ata de registro de preços, ou quantidades a menor, ou a maior do que a solicitada pela Secretaria demandante.

4.3. O não cumprimento dos prazos supracitados sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

5. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. A presente Ata de Registro de Preços, ora firmada entre a Prefeitura de Dias d'Ávila e as empresas referidas no preâmbulo deste instrumento, terá validade é de **12 (doze) meses** a partir da data da sua assinatura.

5.2. A presente Ata será extinta pelo decurso do prazo ou pelo esgotamento de seu saldo com expresse reconhecimento do (s) gestor (es).

6. DAS PENALIDADES.

6.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.1.1.** ensejar o retardamento da execução do certame,
- 6.1.2.** não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços
- 6.1.3.** comportar-se de modo inidôneo,
- 6.1.4.** deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame,
- 6.1.5.** cometer fraude fiscal.
- 6.2.** Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:
- 6.2.1.** no caso de recusa injustificada do adjudicatário em disponibilizar ou entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;
- 6.2.2.** multa de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.
- 6.2.3.** multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor do material a ser entregue, em virtude da entrega de material em desconformidade com as especificações constantes no processo licitatório e na ata.
- 6.2.4.** a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preço, em retirar a Nota de Empenho, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido.
- 6.3.** As multas aplicadas serão deduzidas do valor total da Ata de Registro de Preços ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.
- 6.4.** Poderá a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.
- 6.5.** Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.
- 6.6.** Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 6.7.** Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
1. Advertência;
 2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
 3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO.

7.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, nos termos das disposições fixadas no artigo 17 do Decreto Municipal nº 1.421/2015, nas seguintes hipóteses:

- I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - II - o fornecedor se recusar a assinar o contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração Municipal;
 - III - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato, decorrente do Termo de Compromisso de Fornecimento/Serviço firmado;
 - IV - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - V - em razões de interesse público, devidamente justificado.
- IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

7.1.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme Decreto Municipal nº. 1.421/2015.

7.2. O cancelamento do registro poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme Decreto Municipal nº 1.421/2015.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de emissão da Nota de Empenho de Despesa ou assinatura de contrato, conforme o disposto no artigo 10 do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

8.1.1. A Administração poderá formalizar o contrato a qualquer momento, desde que obedecido a vigência da ata de registro de preços.

8.2. A adjudicatária será convocada para assinar o contrato ou retirar a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do envio realizado por esta Prefeitura da convocação para assinatura ou retirada, via comunicação eletrônica ou outro meio hábil. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo proponente vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão comprador.

8.2.1. O não atendimento do prazo previsto no subitem anterior ou a recusa em assinar o contrato pela adjudicatária, implicará na aplicação das sanções previstas neste Edital e na legislação pertinente.

8.2.2. A recusa da adjudicatária em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações, acarretando o cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do artigo 17, inciso I, alínea "b", do Decreto Municipal nº 1.421/2015.

8.2.2. O instrumento contratual ou a(s) Nota(s) de Empenho de Despesa deverá(ão) obedecerá(ão) o prazo e Vigência da Ata de Sistema de Registro de Preços, oriunda da presente licitação e às determinações prevista no Art.57 da Lei Nº 8.666/93.

8.2.3. Para assinatura do contrato ou retirar a Nota de Empenho de Despesa, em atendimento ao determinado na legislação específica, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).

8.2.4. A **não manutenção das condições de habilitação** consignadas neste Edital, **que será verificada por meio de novas consultas a todas as certidões**, a fim de obter as mais atualizadas, **à época da emissão da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, facultando à Administração **chamar a próxima licitante melhor classificada**, para a **retirada da Nota de Empenho e/ou assinatura do contrato, ou revogar a licitação**, sem prejuízo da multa prevista no subitem 23.4 deste Edital, e das demais cominações legais.

8.3. A **gestão** e a **fiscalização** da presente Ata de Registro de Preços será exercida por funcionários designados em Portaria expedida pelas Secretarias competentes.

9. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES

9.1. São obrigações das empresas, cujos preços foram registrados na presente Ata:

- a) fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às Ordens de Fornecimento emitidas pela(s) **Secretaria(s) Gerenciadora(s)** da presente Ata;
- b) Caso seja necessário o **ajuste da proposta de preços**, a licitante Vencedora deverá atender a **variação de percentual** do valor proposto e vencedor em conformidade sua **Proposta Inicial**, observando tal variação também em relação aos **valores unitários propostos**.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- c) fornecer os produtos, rigorosamente, nas especificações constantes no **Anexo I**, parte integrante e indissociável deste Edital, de forma eficiente e adequada;
- d) não transferir, total ou parcialmente, o objeto desta licitação;
- e) comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva comprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- f) arcar com quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços oriundos desta Licitação, isentando a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila de qualquer responsabilidade;
- g) Fornecer os itens em local determinado pela CONTRATANTE;
- h) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- i) Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- j) Manter durante toda a vigência da Ata de registro de preços, a compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por lei;
- k) Assumir, com exclusividade, as obrigações pecuniárias, trabalhistas e previdenciárias, fiscais e outras advindas que venham a incidir no fornecimento dos itens/materiais.
- l) Prestar diretamente os serviços/fornecimentos contratados, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- m) Efetuar a entrega dos itens/materiais e/ou prestar os serviços em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações mínimas da especificação e marca;
- n) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.3. São obrigações da **Administração**:

- a) Nos termos do art. 67, Lei nº 8.666 de 1993, será designado representante(s) para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- b) Manter com a CONTRATADA, contatos, preferencialmente por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente.
- c) Constatando se qualquer irregularidade, os responsáveis pela fiscalização e gerenciamento da execução desta contratação, devida de imediato e por escrito, comunicar à Secretaria competente, que deverá tomar as medidas pertinentes, consoantes os termos da Lei nº 8.666/93.
- d) Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

10.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e pelo do Decreto Municipal nº 1.421/2015, e, subsidiariamente pelos Princípios Gerais do Direito.

11. DO FORO.

11.1. Para todas as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente instrumento em ____ (____) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, ____ de _____ de _____.

Representante da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

Representante da empresa

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS

A **Prefeitura de Dias d'Ávila**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.394.044/0001-95, com sede à Praça dos Três Poderes, S/Nº, Lessa Ribeiro, CEP: 42.850-000 Dias d'Ávila - Bahia, neste ato representado pelo _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/0001-__, estabelecida à Rua _____, nº ____, Edifício _____, _____, no Município de _____ CEP: _____, através de seu Representante Legal, _____, portador de cédula de identidade nº _____ SSP/BA e CPF nº ____-____-____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firmam o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023**, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; **Processo Administrativo nº. 2023/2023**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº. 8.666/93 (com suas modificações), pela Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente a Aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias e órgãos vinculados a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila/Ba.

Parágrafo Único: O processo, normas, instruções, edital, seus anexos, assim como também a Ata de Registro de Preços e a proposta da CONTRATADA constantes na licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 32/2023 – REGISTRO DE PREÇOS** passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O presente contrato terá prazo de vigência de até _____, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. O presente Contrato subordina-se ao regime de **fornecimento de entrega parcial**, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

A – da **CONTRATADA**:

- I. fornecer os produtos descritos na Cláusula Primeira, de forma eficiente e adequada e de acordo com a proposta apresentada, atendendo tão somente às **Ordens de Fornecimento** emitidas;
- II. responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- III. receber o preço estipulado na Cláusula Quinta.
- IV. assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- V. não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- VI. comunicar à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII. manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- VIII. Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com esta;
- IX. Assumir responsabilidade integral por todos os danos que possa causar a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste Contrato;
- X. Responder por todos os danos e prejuízos, decorrentes das paralisações na execução deste Contrato, salvo, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, desde que devidamente apurados na forma da legislação vigente e sejam comunicados ao CONTRATANTE no prazo máximo de até 2 (dois) dias da ocorrência.
- XI. Executar os serviços de acordo com os elementos que integram o Edital, a legislação pertinente e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- proposta apresentada.
- XII. aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato;
- XIII. apresentar durante a execução do Contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- XIV. fornecer os produtos de forma eficiente e adequada.
- XV. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 05 (cinco) dias, não considerados como prorrogação do prazo de entrega.
- XVI. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização desse material.
- XVII. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato.
- XVIII. responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal), previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução do presente Contrato.
- a) Se houver ação trabalhista envolvendo os serviços prestados, a CONTRATADA adotará as providências necessárias no sentido de preservar a CONTRATANTE e de mantê-la a salvo de reivindicações, demandas, queixas ou representações de qualquer natureza e, não o conseguindo, se houver condenação, reembolsará ao CONTRATANTE as importâncias que este tenha sido obrigada a pagar, dentro do prazo improrrogável de dez dias úteis a contar da data do efetivo pagamento.
- XIX. Comunicar, por escrito, ao CONTRATANTE qualquer dificuldade eventual que inviabilize a execução dos serviços, a fim de serem adotadas as providências cabíveis;
- XX. Arcar com todos os encargos de naturezas tributária, social, parafiscal, as obrigações trabalhistas e previdenciárias, vez que não haverá vínculo empregatício dos empregados da CONTRATADA com a CONTRATANTE;
- XXI. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal relacionada a este Contrato, originariamente ou vinculados por prevenção, conexão ou continência;
- XXII. Prestar esclarecimentos sempre que solicitado e atender corrigindo de imediato as reclamações pertinentes ao fornecimento.
- XXIII. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, de fornecimento dos bens, transportes, impostos, taxas, encargos, seguros e outros decorrentes das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Município de Dias D'Ávila – BA.
- XXIV. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do objeto conforme especificações constantes na Ordem de Fornecimento.
- XXV. Prestar, sempre que solicitado pelo Município de Dias D'Ávila, esclarecimentos durante o período de fornecimento do Objeto.
- XXVI. Instruir seus empregados quanto a necessidade de acatar as normas internas da Secretaria; Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.
- XXVII. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; bem como não permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- XXVIII. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.
- XXIX. A entrega será parcelada, de acordo com a necessidade da Contratante.
- XXX. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade da entrega dos produtos;
- XXXI. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à CONTRATANTE ou a terceiro;
- XXXII. Atender as demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes;
- XXXIII. Não substituir os produtos, por outra marca, diferente da apresentada na sua proposta de preços, devendo ser previamente autorizada pelo responsável pelo setor, desde que a alteração não implique em prejuízo ao erário;
- XXXIV. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- XXXV. Nos preços registrados estão inclusas todas as parcelas relativas aos custos da prestação dos serviços, frete, seguro, taxas, impostos e demais encargos incidentes No ato da assinatura do Contrato, o licitante Vencedor deverá apresentar os documentos, abaixo relacionados devidamente vigentes:
- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Tributos e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, sendo as duas últimas do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- c) prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho mediante a apresentação da Certidão de Débitos Trabalhistas (CDT).



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

B - do CONTRATANTE:

- I. efetuar o pagamento ajustado;
- II. fiscalizar a execução deste Contrato;
- III. dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.
- IV. dar ciência à **CONTRATADA** de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste Contrato.
- V. verificar e aceitar as Notas Fiscais/ Faturas emitidas pela **CONTRATADA**, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

Parágrafo Único: É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos será efetivada de acordo com as necessidades da Administração, conforme Ordens de Fornecimento emitidas.

4.2. O fornecimento dos itens/materiais se dará no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de emissão da ordem de fornecimento expedida por cada Secretaria.

4.2.2. Os produtos objetos da presente contratação deverão ser entregues no horário administrativo das 08h30 às 11h30 e das 13h30 as 16h, no Almoxarifado Central da Prefeitura de Dias d'Ávila, situado a Avenida Raul Seixas, nº 519, Galpão 5, Centro – Dias d'Ávila – Ba, os quais serão conferidos por um funcionário responsável pelo Setor.

4.3. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato/ata de registro de preços, ou quantidades a menor, ou a maior do que a solicitada pela Secretaria demandante.

4.4. Os produtos, de que trata o presente Edital, serão recebidos:

4.4.1. provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação, mediante Termo de Recebimento Provisório, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "a" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.4.2. definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação em prazo não superior a 90 (noventa) dias, salvo casos excepcionais devidamente justificados, quando será lavrado Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, em 2 (duas) vias de igual teor, na forma do disposto na alínea "b" do inciso II do art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.4.3. Caso o Termo Circunstanciado ou a verificação não sejam realizados dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

4.5. Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos/serviços objeto deste Edital, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.6. Ocorrendo rejeição dos produtos/serviços, a CONTRATADA deverá substituí-los no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o CONTRATANTE, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei.

4.7. Ainda que os produtos/serviços sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1. A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila pagará à CONTRATADA **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de acordo com o recebimento, conferência, e aceite dos produtos efetivamente entregues, e aceite pela fiscalização, por meio de Ordem Bancária, e de acordo com as condições constantes da proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, de acordo com as demais exigências administrativas em vigor.

5.1.1. O **valor total** deste Contrato é de _____.

| LOTE _____ | | | | | |
|------------|-----------|----|----------------|--------------|-------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | UF | VALOR UNITÁRIO | QUANT. TOTAL | VALOR TOTAL |
| | | | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | |
| VALOR TOTAL (Algarismo e por extenso) | | | | | |

5.2. A Ordem Bancária será emitida em nome da **CONTRATADA** para o Banco _____, Agência nº. _____, Conta Corrente nº. _____.

5.3. A **CONTRATANTE** antes de efetuar o pagamento poderá verificar a regularidade da **CONTRATADA** junto aos órgãos fazendários e trabalhista, a regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante consulta "on line", cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

5.4. O pagamento será creditado em favor da contratada, por meio de ordem bancária contra qualquer entidade bancária indicada na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, nome do favorecido, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito. A **CONTRATANTE** não efetuará qualquer pagamento à contratada a título de adiantamento.

5.5. O valor do Contrato poderá ser reajustado, através de acordo entre as partes, a cada 12 (doze) meses, a partir da data da proposta, tomando-se por base a variação do índice Geral de Preços - IGPM da Fundação Getúlio Vargas ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Dias d'Ávila, à conta da seguinte programação financeira, respaldada na Lei Municipal Nº 697/2022:

| | |
|-----------------------------|--|
| Órgão / Unidade: | |
| Atividade: | |
| Elemento de despesa: | |
| Subelemento: | |
| Fonte de recursos: | |

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL e DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

6.1. Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos serviços, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início dos serviços solicitados;
- V - a paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- VI - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do Contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

§ 1º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. Poderá a **CONTRATANTE**, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

6.2. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 da lei 8666/93.

6.3. Quando a rescisão deste Contrato ocorrer com base nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

8.666/93, sem que haja culpa do contratado, será esse ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda o direito as hipótese previstas nos incisos I, II e III do art. 79, § 2º da mesma Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

7.1.1. no caso de recusa injustificada do adjudicatário em executar os serviços, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

7.1.2. multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, a contar da data fixada para o início ou conclusão dos serviços, calculada sobre o valor total do pedido;

7.1.3. A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila.

7.2. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

7.3. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na execução dos serviços advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

7.4. Para fins de aplicação das sanções previstas nesta cláusula, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

7.5. Independentemente das multas aqui previstas, a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.5.1. Advertência;

7.5.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

7.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. No curso da execução deste instrumento, caberá ao **CONTRATANTE**, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, sem prejuízo da fiscalização exercida pela **CONTRATADA**.

§ 1º. A **gestão** e a **fiscalização** da presente Ata de Registro de Preços será exercida por funcionários designados em Portaria expedida pelas Secretarias competentes.

§ 2º. A fiscalização exercida pelo **CONTRATANTE** não implica em co-responsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive por danos que possam ser causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da **CONTRATADA** na execução do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

10.1. Para todas as questões oriundas do presente Contrato, será competente o foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir, firmam o presente Contrato em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo-assinadas, para que produza todos os efeitos legais e resultantes de direito.

Dias d'Ávila, ____ de _____ de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

CNPJ: Nº 13.394.044/0001-95 – Praça dos Três Poderes, Bairro Lessa Ribeiro, S/N,
CEP: 42.850-000, Dias D'Ávila/Bahia.